

que descobrir como é que faz, boleto bancário, VISA...Põe seu cartão aí, eu não sei como é que é.

GEOVANI: peraí que eu vou ler aqui pra ver se consigo descobrir.

ENCERRADA

**16/06/2011 às 16:06:00, entre LENINE X CONRADO (BB19.1)**

CONRADO: oi lenine

LENINE: oi conrado, e aí como é que está? tranquilo, aí?

CONRADO: acabou o treinamento. A gente resolveu não dar intervalo para o almoço. To aqui conversando com o EDU... cliente... eu to com o ARNALDO. Eu tenho que te atualizar das novidades do.. de tudo que a gente pegou... dos novos planos. Seria bom te encontrar amanhã

LENINE: É isso que eu to te falando.. ao invés de você mandar por email, você dá um pulinho aí no meu escritório amanhã.. não é.. a gente fala pessoalmente, inclusive do andamento das coisas que a gente está tomando providências aqui... é o seguinte... Se não recebeu o papel da empresa. O ROBERTO chegou por lá e achou por bem abrir uma, certo? Aí já está providenciando a abertura de... o procurador dela, eu vou assinar por ela. Já mandei meu passaporte. Segundo o (incompreensível) até amanhã já tem a ata de...abertura da empresa e a gente já te manda ela. De repente você pega pessoalmente aqui.

CONRADO: maravilha. E é melhor, fica mais organizado, né LENINE, uma coisa mais, bem feita. e Paralelo a isso a gente tem que dar algum tipo de satisfação financeira lá pro povo... eu não digo pagar, mas, pelo menos, avisar quando vai ser feito, né? Porque se não essa demora começa a gerar... eu não digo desconfiança LENINE, eu não estou falando por mim não... não me entenda mal... mas o pessoal né.. como não conhece o novo grupo, pode achar "po já começou retardando algumas coisas". E a gente está prometendo esse pagamento não por prometer, mas porque foi falado que ia ser feito, tem um tempinho...tá tudo bem, ninguém tá falando nada, mas eu começo a me preocupar já com o atraso, em relação a possíveis cobranças que possam vir a fazer, eu vou mandar email pra todos, eu vou chamar todos pra conversar, explicar a questão da documentação nova, que é muito interessante, vai ver que é empresa

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

nova e tal e eu posso atrelar essa demora ao pagamento o não.. eu já posso comunicá-los que já tem prazo, a ser feito, tal dia, tal hora, e aí... porque, por enquanto, eu não estou respondendo nada, eu estou só "barrigando"

LENINE: Não.. não.. a questão é a seguinte. Eu até falei pra mandar ontem, que tinha um dinheiro aí, mas o CARLINHOS falou que era para segurar. Falou que ia fazer o pagamento nas assinaturas dos contratos. É hoje, o CARLINHOS falou isso pra mim. o GEOVANI que É O TESOUREIRO NOSSO LÁ falou que era para esperar a assinatura dos contratos.. que aí sai no ato da assinatura. (incompreensível) já vai se programar pra isso. Aí o pessoal da ARGENTINA já me ligou hoje, a ARIANA, a contadora, já passou o passaporte meu pra isso, vai fazer a abertura, vou ficar como procurador. Quando o contador abrir lá eu vou ser o procurador. Segundo ela, até amanhã, sexta-feira, já está tudo pronto. Eu já vi os dados da off shore com a ata, com a ata de abertura dela e o procurador e eu posso assinar tudo por aqui. Porque fica até mais fácil, quem vai assinar vai ser eu. Mas é na assinatura disso aí que O CARLINHOS VAI FAZER OS PAGAMENTOS, o CONRADO!

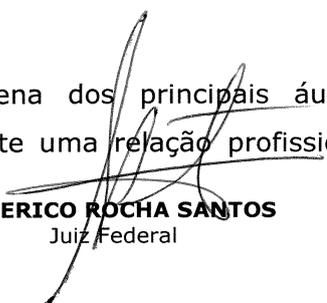
CONRADO: maravilha então.. eu vou atrelar isso daí... o pessoal vai aguardar

(continuam falando sobre o pagamento até o final da conversa)

Por sua vez, **GEOVANI**, que também ocupava a mesma posição linear que **LENINE**, dentro da organização, **cuidava em promover o controle financeiro da quadrilha, sendo profundo conhecedor da contabilidade do grupo, além de também arrecadar os recursos financeiros advindos das jogatinas. Figurava como representante legal e procurador das contas bancárias e de empresas utilizadas na ocultação e lavagem de dinheiro de CARLOS CACHOEIRA.**

Esta relação de **GEOVANI** e **CARLINHOS CACHOEIRA** também é objeto de relatório de análise específico (**Relatório de Análise Nº 17/2011**), do qual extraio a seguinte consignação:

"Após análise de mais de uma centena dos principais áudios monitorados é possível afirmar que existe uma relação profissional

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

entre ambos, indicando uma subordinação do investigando Geovani a Carlinhos Cachoeira. Durante o período monitorado ficou evidenciado em diversas ligações tal relação de trabalho e hierarquia, quando CARLINHOS CACHOEIRA, rotineiramente, fornecia orientações a GEOVANI, principalmente, em relação à movimentação financeira proveniente de suas atividades".

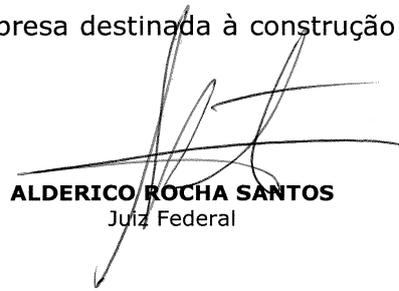
Nesse sentido, relaciono aqui as empresas vinculadas ao nome de **GEOVANI**, a fim de auxiliar **CARLOS CACHOEIRA** na lavagem e circulação de dinheiro, demonstrando claramente seu envolvimento no grupo criminoso em outras atividades, além de cuidar da contabilidade e movimentação financeira:

**a) ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA CNPJ:  
11.620.733/0001-45:**

Depreende-se do **Laudo Pericial 1832/2011-INC/DITEC/DPE**, que a aludida empresa possui movimentação financeira incompatível com os rendimentos declarados à Receita Federal, tendo os peritos concluído:

" A empresa investigada não declarou imposto de renda nem recolheu tributos sobre faturamento, indicando que não houve receitas declaradas ao Fisco. Com isso, entende-se que há fortes indícios de que a empresa ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. não possua efetivamente atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios." (...)

"Resposta: As informações fiscais das empresas **Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda. e Brava Construções e Terraplenagem Ltda.** e de seus respectivos sócios, em confronto com as informações bancárias disponíveis, dão indícios de que **os sócios são proprietários da empresa apenas formalmente, mas não de fato.** Além disso, as mesmas informações sinalizam que as mencionadas empresas não possuem atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios (ver parágrafos 23 e 40)."

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

E não é só. Consta no **RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA nº 135/2011 - NIP/SR/DPF/DF**, que a aludida empresa é meramente de fachada, conforme trecho dele extraído:

"Após todas as diligências, entrevistas e levantamentos, ficou caracterizado que **as empresas BRAVA CONSTRUÇÕES e ALBERTO & PANTOJA são as chamadas empresas de "fachada" mecanismo este muito utilizado no esquema de lavagem de dinheiro, o mesmo raciocínio pode ser utilizado para seu sócios, ROSELY PANTOJA DA SILVA (2 CPF's), CARLOS ALBERTO DE LIMA, ALVARO RIBEIRO DA SILVA (2 CPF's) e JOÃO MACEDO DE MIRANDA**, pois de inúmeras formas tentam dificultar sua localização, criando outros CPF's, declarando endereços incorretos, tornando-se sócios de várias empresas, sem apresentarem condições financeiras para este fim."

Somado a isso, conforme o **RELATÓRIO DE ANALISE 136/2011-NIP/SR/DPF/DF**, a conta da referida empresa é movimentada, de fato, pelo procurador da empresa, que curiosamente se trata de **GEOVANI**.

**b) BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA:**

Conforme demonstrado nos **Laudo Pericial 1832/2011-INC/DITEC/DPF**, a referida empresa igualmente possui movimentação financeira incompatível com os rendimentos declarados à Receita Federal. Veja-se o consignado pelos expertos: "*A empresa investigada não declarou imposto de renda nem recolheu tributos sobre faturamento, indicando que não houve receitas declaradas ao Fisco. Com isso, entende-se que há fortes indícios de que a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. não possua efetivamente atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios.*" (...) "*Resposta: As informações fiscais das empresas Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda. e Brava Construções e Terraplenagem Ltda. e de seus respectivos sócios, em confronto com as informações bancárias disponíveis, dão indícios de que os sócios são proprietários da empresa apenas formalmente, mas não de fato. Além disso, as mesmas informações dão indícios de que as mencionadas empresas não possuem atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios (ver parágrafos 23 e 40).*"

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Observa-se também que de acordo com o **RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA nº 135/2011 – NIP/SR/DPF/DF**, trata-se a mesma de uma empresa de fachada. Nestes termos, vale conferir:

"Após todas as diligências, entrevistas e levantamentos, ficou caracterizado que as empresas BRAVA CONSTRUÇÕES e ALBERTO & PANTOJA são as chamadas empresas de "fachada" mecanismo este muito utilizado no esquema de lavagem de dinheiro, o mesmo raciocínio pode ser utilizado para seu sócios, ROSELY PANTOJA DA SILVA (2 CPF's), CARLOS ALBERTO DE LIMA, ALVARO RIBEIRO DA SILVA (2 CPF's) e JOÃO MACEDO DE MIRANDA, pois de inúmeras formas tentam dificultar sua localização, criando outros CPF's, declarando endereços incorretos, tornando-se sócios de várias empresas, sem apresentarem condições financeiras para este fim."

**c) JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**

A aludida empresa foi destinatária, somente da empresa ALBERTO E PANTOJA, de 26 transferências/depósitos que totalizam R\$ 2.402.000,00, nos termos do que consta no Laudo Pericial 1832/2011-INC/DITEC/DPF.

Vale destacar que **o procurador de ambas as contas (remetente e destinatário) trata-se de GEOVANI PEREIRA DA SILVA.**

Em informações obtidas junto ao COAF, no **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA 6066/2011**, sobre a empresa citada consta:

"10.3 Geovani Pereira da Silva também constou de comunicação de operação atípica de contas correntes tituladas por terceiros, a saber, a pessoa física Valmir Jose da Rocha e das empresas JR Prestadora de Serviços, Construtora e Incorporadora Ltda e Brava Construções e Terraplenagem Ltda, conforme detalhado nos subitens seguintes. 10.3.1 Geovani Pereira da Silva constou de comunicação de operação atípica da conta nº 71102, na agência nº 4122, no Bradesco, em Anápolis/GO, por ser procurador da titular dessa conta, a empresa JR Prestadora de Serviços, Construtora e Incorporadora Ltda. Jairo Barbosa Junior e Crizeugleydson Pereira dos Santos foram relacionados como sócios da

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

JR 10.3.1.1 Nessa comunicação foi informado que a JR Prestadora de Serviços, Construtora e Incorporadora Ltda recebeu na citada conta, no período de 15 de abril a 22 de julho de 2010, créditos no montante de R\$ 5.998.271,71, sendo R\$ 303.489,33 por meio de depósitos efetuados na praça de Anápolis/GO, dos quais R\$ 22.700,00 com o cheque nº 93 da Caixa Econômica Federal, agência nº 0655, conta nº 30008229 (titular não informado) e R\$ 5.659.000,00 provenientes de TEDs, das quais: R\$ 3.778.000,00 da Brava Construções e Terraplanagem Ltda (citada acima); R\$ 1.881.000,00 de Alberto e Pantoja Const e Transp.

10.3.1.2 Os débitos, em igual período, totalizaram R\$ 5.847.852,50, sendo R\$ 5.677.200,00 constando como saques em espécie. Tal movimentação foi considerada atípica com os seguintes enquadramentos: Movimentação de valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou de quantias inferiores que, por sua habitualidade e forma, configurem artifício para a burla do referido limite. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - I a / Circular nº 3461 - 13 I

Movimentação de recursos incompatíveis com o patrimônio, a atividade econômica ou a ocupação profissional e a capacidade financeira presumida do cliente. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II a Retirada de quantia significativa de conta até então pouco movimentada ou de conta que acolheu depósito inusitado. Banco Central do Brasil Carta-Circular nº 2826 - II g Movimentação de contas correntes que apresentem débitos e créditos que, por sua habitualidade, valor e forma, configurem artifício para burla da identificação dos responsáveis pelos depósitos e dos beneficiários dos saques. Banco Central do Brasil - Carta-Circular nº 2826 - II x"

**c) MAPA CONSTRUTORA LTDA:**

Essa empresa aparece várias vezes nas transações realizadas pelas empresas BRAVA, conforme demonstrado no **Laudo Pericial 1832/2011-INC/DITEC/DPF:**

Tabela 7 – Destinatários identificados dos recursos remetidos pela Alberto e Pantoja Construções e Transportes Ltda. Investigado: 11.620.733/0001-45 - ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA

Destinatário CPF/CNPJ	Banco	Qtd.	Ag.	Valor	Conta	Nome
--------------------------	-------	------	-----	-------	-------	------

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

319.166.001-15	(*) GEOVANI PEREIRA DA SILVA	000077	7.482.000,00
11.682.299/0001-28	(*) JR PEST SERV CONSTRUTORA	000026	2.402.000,00
05.080.972/0001-57	(*) MAPA CONSTRUT LTDA	000003	1.011.000,00

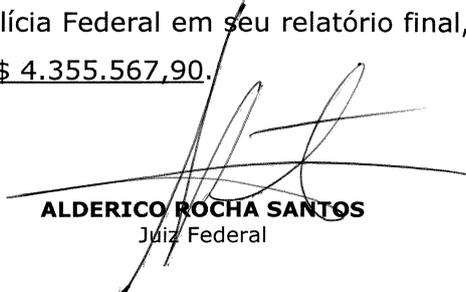
A conta da citada empresa trata-se possivelmente de um destino de valores arrecadados com atividades ilegais da quadrilha, haja vista que, no mesmo **Lauda Pericial 1832/2011-INC/DITEC/DPF**, os peritos chegaram à seguinte conclusão quanto a empresa depositante (ALBERTO & PANTOJA):

" A empresa investigada não declarou imposto de renda nem recolheu tributos sobre faturamento, indicando que não houve receitas declaradas ao Fisco. Com isso, entende-se que há fortes indícios de que a empresa ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. não possua efetivamente atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios."

(...) "Resposta: As informações fiscais das empresas Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda. e Brava Construções e Terraplenagem Ltda. e de seus respectivos sócios, em confronto com as informações bancárias disponíveis, dão indícios de que os sócios são proprietários da empresa apenas formalmente, mas não de fato. Além disso, as mesmas informações dão indícios de que as mencionadas empresas não possuem atividades operacionais condizentes com seu cadastro de empresa destinada à construção de edifícios (ver parágrafos 23 e 40)."

4.5: GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME CNPJ: 37.397.353/0001-87  
SÓCIOS: GEOVANI PEREIRA DA SILVA (CPF 319.166.001-15)  
RESPONSÁVEL: GEOVANI PEREIRA DA SILVA (CPF 319.166.001-15)  
Em diligência realizada no local, relatada na INFORMAÇÃO nº 057/2011 - NIP/SR/DPF/GO, foi identificado que no endereço comercial da empresa funciona, há 20 anos, a loja AGROBELGA, que vende produtos destinados a animais. A empresa GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME é desconhecida no local.

E não é só. **GEOVANI** também constituiu a empresa individual **GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME** para auxiliar na movimentação e ocultação de valores pertinentes ao jogo. Conforme apontou a Polícia Federal em seu relatório final, somente no ano de 2010, GEOVANI movimentou R\$ 4.355.567,90.

  
ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

De acordo com o trecho extraído do **RELATÓRIO DE ANÁLISE nº. 017/2011-OPERAÇÃO MONTE CARLO/SR/DPF/DF**, novamente se comprova que **GEOVANI** tem função extremamente importante na Organização Criminosa liderada por **CARLINHOS CACHOEIRA**, no sentido de controlar o fluxo de valores recebidos:

"Após análise de mais de uma centena dos principais áudios monitorados é possível afirmar que existe uma relação profissional entre ambos, indicando uma subordinação do investigando Geovani a Carlinhos Cachoeira. Durante o período monitorado ficou evidenciado em diversas ligações tal relação de trabalho e hierarquia, quando **CARLINHOS CACHOEIRA**, rotineiramente, fornecia orientações a **GEOVANI**, principalmente, em relação à movimentação financeira proveniente de suas atividades".

A propósito, outros áudios de **GEOVANI conversando frequentemente com CARLOS CACHOEIRA**, inclusive demonstrando a sua clara função dentro do esquema criminoso e o envolvimento de **GLEYB** dentro da quadrilha:

TELEFONE NOME DO ALVO 316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO ZZX GEOVANI X CARLINHOS @  
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 11/03/2011  
12:11:13 **11/03/2011** 12:12:43 00:01:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO 316010027446986  
316010027445095 316010027445095

R DIÁLOGO

**(...) CARLINHOS: Aqueles trinta (30) que o GLEIBÃO pegou emprestado com você aí? Você lançou?**

GEOVANI: Quem foi que pegou, que você falou?

**CARLINHOS: GEOVANI escuta, é o GLEIB. GLEIB é aquele negão.** GEOVANI: Não, ele tá, você falou para mim não lançar nada, porque ele está incluído naquele do mês, do cento e sessenta e seis (166), entendeu? Nem os trinta (30), nem os dez (10) que eu mandei que era sua parte, desse cara que eu estou mandando hoje. E, nem os dez (10) que eu mandei o depósito, aquele depósito do dia oito (8).  
**CARLINHOS: Exatamente, aí você lança, lança dia dez (10) da semana que vem, você já recebeu todo aquele?**

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

GEOVANI: Já, está faltando uma beiradinha que o ROGÉRIO estava acabando de pegar hoje com os b. né. E o JUNINHO vai acabar de me pagar hoje, ai vai zerar tudo. Ai, a semana que vem, já pode cobrar 41.500 de cada um.

CARLINHOS: Exatamente.

**GEOVANI: Está tudo anotado aqui, os que eu já passei. Ai eu vou ligar para o "negão" esperar, para poder levar o outro então. (Encerrado)**

Áudio 02:

TELEFONE NOME DO ALVO 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

**INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO ZZX CARLINHOS X**

**GEOVANI@@** DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO  
**21/03/2011 13:48:03 21/03/2011 13:49:13 00:01:10**

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO 316010027445095  
316010027446986 316010027445095

DIÁLOGO

CARLINHOS: GEOVANI deu certo o acerto com "os meninos" ai?

GEOVANI: Agora essa semana nós vamos receber aquele outro né, o desse mês!

CARLINHOS: Pois é, você não passou ainda não? Tem que passar automático rapaz!

GEOVANI: 41 e 500 pra cada um!

CARLINHOS: Você já passou pra eles?

GEOVANI: Já. Passei faz dias já. Desde aquele dia que nós conversamos eu já falei o valor pra eles

CARLINHOS: (incompreensível) não começaram a passar pra você ainda não?

GEOVANI: Não vai pagar essa semana

CARLINHOS: Manda avisar que até o dia 10 de cada mês tem que pagar isso ai. Avisa! Não pode ficar pagando pra depois eles pagarem não!

GEOVANI: Isso. É verdade! Eu vou falar com eles, pode deixar!

CARLINHOS: Tem que anotar tudo que já deu ai pra mim pra mim fazer as contas depois

GEOVANI: Tá tudo anotado já, pode deixar! (Encerrado)

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo  
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO **GEOVANI X CARLINHOS**  
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 23/02/2011  
11:18:18 **23/02/2011** 11:18:53 00:00:35 ALVO INTERLOCUTOR  
ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO 316010027446986 316010027445095  
316010027446986

R DIÁLOGO

GEOVANI: O careca me ligou aqui, é pra mandar mais trinta?

CARLINHOS: Ah é, manda aí, vai somando aí. É um carro que eu comprei, o resto tá parcelado. Aí eu vou ficar devendo sessenta e seis (66).

GEOVANI: Cento e vinte e cinco e seiscentos (125.600) parece que a gente fez, né?

CARLINHOS: Exatamente.

GEOVANI: Falou então. ENCERRADA (...)"

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

**ZZX GEOVANI X CARLINHOS @**

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

**30/03/2011** 17:07:37 30/03/2011 17:08:26 00:00:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO  
TIPO

316010027446986 316010027445095 316010027445095

R DIÁLOGO

GEOVANI: ....OI!

CARLINHOS: Mandou os 250 lá daquela conta?

GEOVANI: Não, vou fazer amanhã às 11h por que chegou já era em cima da hora já né e lá só passa até 4h lá na UNICRED(?). Eu já avisei o menino lá que eu vou mandar amanhã.

CARLINHOS:...então falou, tchau.

GEOVANI: Ou, não acha não.....

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -  
MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**ZZX CARLINHOS X GEOVANI@@**

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
<b>05/05/2011</b> 16:06:45	05/05/2011 16:08:04	00:01:19
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027445095	316010027446986	316010027445095

R DIÁLOGO

CARLINHOS: GEOVANI

GEOVANI: oi

CARLINHOS: voce lembra daqueles 100.000(cem mil) que a gente tinha que ter dado naquela conta nossa, era 200.000 do mês passado, o CLAUDIO está(..) dinheiro hoje.

GEOVANI: uai CARLOS, como é que faço, até agora não arrumei nem o do CLAUDIO, mandou esperar até cinco horas pra completar o do CLAUDIO.

CARLINHOS: ah não, arruma um pouco pra ele e um pouco pra mim, tenho que arrumar esse cem aí.

GEOVANI: eu estava lá no escritório agora, ele não tá lá não, vou ligar pra ele, o CLAUDIO mandou (..) vir, o CLAUDIO acabou de me ligar aqui, e eu falei pra ele, o bicho até agora nem completei, porque mandaram eu voltar lá cinco horas, acabando aqui vou lá no escritório falar com o MAX.(ligação encerrada)

"TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO **ZZX GEOVANI X CARLINHOS PLX**

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
23/03/2011 13:06:13	23/03/2011 13:07:40	00:01:27

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO	316010027446986	316010027445095

316010027445095 R

DIÁLOGO

GEOVANI: Ou!

CARLINHOS: Que isso, moço! Eu tô com o DEMÓS...(?). Eu acho é um. Pediu prorrogação, não demonstra(?), uai. [Trecho incompreensível.] 03h (três horas) da tarde, não tem nada, uai.

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

GEOVANI: Não, eu tô... É..., cê tá aí no apartamento? Eu tô indo praí, pra mim te mostrar, porque não adianta eu falar assim, né.

CARLINHOS: Moço! Como, rapaz! Como que eu tô segurando um. Esse um que tá segurando aí, era um que eu tava segurando desde lá de trás, uai.

GEOVANI: Num é, CARLINHO. É porque na..., naquela época lá, que fez o..., é, o dele lá, que lançou aqui, é..., tava com débito de um e cem, é..., no caderno. Entendeu! Que era seu e tinha a pendência de um dele. Aí, lançou uma aqui e nós baixamo um, que cê falou que já tinha falado com o CLÁUDIO. Mas eu tenho que te mostrar isso, pra cê vê.

CARLINHOS: Oh, GEOVANI, num faz isso comigo, não. Era um, era..., por exemplo o [Trecho incompreensível] deu 2.100, o meu é 3.100, era 3.100 a diferença. Cê lembra disso?

GEOVANI: Uai, deixa eu ir praí, porque não adianta..., é..., eu tenho que te mostrar o..., as anotação aqui. Eu tô indo praí.

CARLINHOS: Cê tá brincando comigo, GEOVANI.

GEOVANI: Não, não tô, não. Tô indo..., é, tô indo praí."

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

**ZZX GEOVANI X CARLINHOS@ CONTABILIDADE**

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/07/2011 10:36:34	28/07/2011 10:38:06	00:01:32

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO 316010027446986		316010027445095
316010027446986	R DIÁLOGO	

GEOVANI: 597523.

CARLINHOS: 597523. Hoje tem e quanto tem no caixa aí deles? Pra acertar com eles?

GEOVANI: Aí ontem depois dessa que eu te falei chegou segunda 483 e 800. Aí ontem 411600 e 490 e 800.

CARLINHOS: Ontem quanto?

GEOVANI: Como?

CARLINHOS: E ontem quanto?

GEOVANI: Ontem foi uma de 411600 e uma de 490800.

CARLINHOS: .....483 e 800.?  
GEOVANI: Segunda 483 e 800. E ontem, 27, foi 411 e 600 e 490 e 800.  
CARLINHOS: No total quanto é que tem aí.  
GEOVANI: Me dá um prazinho aqui pra mim somar que eu só anotei os valor que chegou né. Eu te ligo aí agorinha.  
CARLINHOS: Valeu, tchau. E aquela outra de 597 vê aí pra mim e fala.  
GEOVANI: Beleza. Ei, ou!  
(Encerrada)“

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
ZZX CARLINHOS X GEOVANI@@ ORX		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/03/2011 17:27:01	28/03/2011 17:28:41	00:01:40
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027445095	316010027446986	316010027445095
R DIÁLOGO		
...		
CARLINHOS: já recebeu aqueles 42 de todo mundo?		
GEOVANI: falta só uma beradinha só do... que eles vai... é, que o menino já me ligou, vai pagar hoje, do JUNINHO. O LENINE vai acabar de depositar... fica só, falta só uma beiradinha.		
CARLINHOS: é, mas você tem que andar logo porque você tem que... você tem que fazer o contrato, você tem que receber... até o dia 10 de cada mês, entendeu? Pode avisar eles aí, entendeu?		
...		
GEOVANI: já falei pra todo mundo. Falei: "ó, a partir do mês que vem... já avisei que tem que pagar antes pra... porque nós estamos dando conta de segurar não. Já avisei todo mundo já, já tá falado já. Aí eu quero ver se até... até dia 10 tá tudo na mão.		

CARLINHOS: segunda-feira você arrumar pra mim um... o... você podia já arrumar o do homem aqui viu? Vamos pagar todo dia 31 pra ele.

GEOVANI: então, mas aí... esse já é o de abril né, adiantado... nós estamos pagando adiantado, é isso?

CARLINHOS: é de março, né, que a gente paga em abril, né?

GEOVANI: é.

CARLINHOS: a gente paga até o dia 10 de abril, né? Vamos pagar até o dia 31. Por isso que eu falo pra você que tem que pegar adiantado.  
... (encerrado)"

"TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO **ZZX GEOVANI X CARLINHOS @**

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 17:07:37 30/03/2011 17:08:26 00:00:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO 316010027446986 316010027445095

316010027445095 R DIÁLOGO

GEOVANI: ....OI!

CARLINHOS: Mandou os 250 lá daquela conta?

GEOVANI: Não, vou fazer amanhã às 11h por que chegou já era em cima da hora já né e lá só passa até 4h lá na UNICRED(?). Eu já avisei o menino lá que eu vou mandar amanhã.

CARLINHOS:...então falou, tchau.

GEOVANI: Ou, não acha não....."

"TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO **ZZX CARLINHOS X GEOVANI@@**

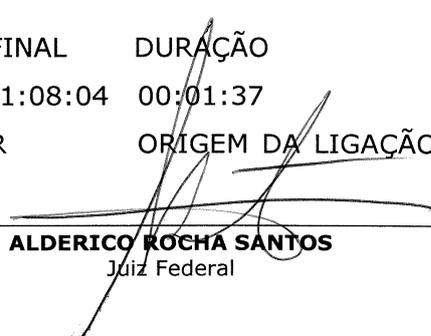
**CONTABILIDADE**

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/08/2011 21:06:27 01/08/2011 21:08:04 00:01:37

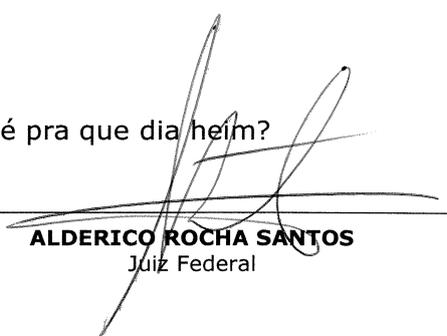
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

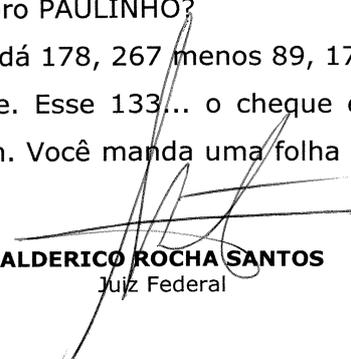
316010027445095      316010027446986      316010027445095  
R DIÁLOGO  
CARLINHOS: Ou, aquele que você fez o depósito, quanto ele depositou sexta ? Aquele rapaz, e hoje? E amanhã fica faltando quanto ?  
GEOVANI: 200, 200, e amanhã finaliza.  
CARLINHOS: Com 200?  
GEOVANI: Isso.  
CARLINHOS: Você depositou em nome de quem ?  
GEOVANI: Da MIRANDA E SILVA.  
CARLINHOS: MIRANDA E SILVA, então não foi na mesma não, então tá bom.  
GEOVANI: Ah não, você fala a conta que eu deposei?  
CARLINHOS: É.  
GEOVANI: RENTAL FROTA LTDA.  
CARLINHOS: (...) eu arrumei com o MICHEL, viu? Então você não lança nada pra mim, o MICHEL vai te passar os 600, tá bom ? Ai só paga a diferença dos juros pro MICHEL.  
GEOVANI: Ah então beleza, mas ai pode mandar os 200 amanhã normal, ne´ ?  
(...)  
ENCERRADA"

"TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO <b>ZZX CARLINHOS X GEOVANI@</b>		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/04/2011 17:56:03	28/04/2011 17:57:12	00:01:09
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027445095	316010027446986	316010027446986
R		
DIÁLOGO		
GEOVANI: Ou.		
CARLINHOS: Aquele cheque de 400 é pra que dia heim?		
GEOVANI: Amanhã.		

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

CARLINHOS: Não mas amanhã é dia primeiro né?  
GEOVANI: Acho que é dia primeiro.  
CARLINHOS: É pra segunda né por que o dinheiro só vai entrar por que tem um negócio de Dólar Delta aqui e aí o Claudio pediu pra pagar na segunda. Então vai entrar segunda. Só que Avisa lá viu. Segunda quando chegar o dinheiro na conta cê já manda.  
GEOVANI: Tá então beleza né.  
CARLINHOS: E o do Thiago também .....vai enrolando aí.  
GEOVANI: Eu mandei os 89 dele também né aí empurrou pra segunda né o outro né.  
CARLINHOS: É fala que cê tá tentando pegar em dinheiro. Aí segunda feira , olha não teve jeito não, a Delta avisou ..(?).  
GEOVANI: Ok então.  
CARLINHOS: Tchau. (Encerrada)“

TELEFONE	NOME DO ALVO		
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO		
<b>INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO</b>	<b>ZZX</b>	<b>CARLINHOS</b>	<b>X</b>
<b>GEOVANI@@</b>			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
29/04/2011 11:11:49	29/04/2011 11:14:41	00:02:52	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
TIPO			
316010027445095	316010027446986	316010027445095	
R DIÁLOGO			
...			
CARLINHOS: ô, 567 hoje, viu?			
GEOVANI: e vai vim?			
CARLINHOS: hoje é 567 (incompreensível) e 2300 segunda.			
GEOVANI: tá ok, então.			
CARLINHOS: entendeu? Aí, é o seguinte: tem um cheque de 133 aqui que o... quanto que você tá devendo pro PAULINHO?			
GEOVANI: tô devendo 267 menos 89, dá 178, 267 menos 89, 178.			
CARLINHOS: vou mandar 133 pra ele. Esse 133... o cheque é 133 redondo. Aí você lança 333 aí pra mim. Você manda uma folha lá pra			

  
ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

BRASÍLIA, para aquele cara do GLEYB, você manda 133, 333, tá bom?

GEOVANI: tá, entendi. Então vou ligar pro GLEYBÃO vê qual que é a conta então.

CARLINHOS: aí você manda 133 (incompreensível). Aí, eu tenho um cheque de 133 redondo que o ROSSINI deu, é uma pela outra. Você só lança 333 pra mim, tá?

GEOVANI: entendi então.

CARLINHOS: e esse cheque de 133 (incompreensível) com o GLEYBÃO já manda ele entregar pro THIAGO.

GEOVANI: ok, ok.

CARLINHOS: aí você só paga a diferença, tá bom?

GEOVANI: entendi.

CARLINHOS: entendeu né. Aí o seguinte: o que é que você tem que fazer: manda essa aí, e já manda os 400 aí pra, pra conta do pessoal, né?

GEOVANI: exatamente, né, pra não deixar pra última hora.

CARLINHOS: é, senão você manda já... o do JACINTO você mandou 100?

GEOVANI: da semana eu mandei, segunda-feira, né? Tem que mandar segunda de novo.

CARLINHOS: ah, então tá. Então manda os 400, viu, do, do coisa, da diferença. Então você manda, os 537 você manda 133, 333 e os 400.

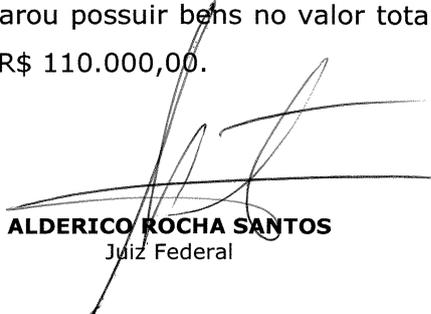
GEOVANI: ok, amigo.

CARLINHOS: e porém, porém, recebi 200 mil reais. Eu recebi, e dei pro CLAUDIO aqui. Você já lança 200 aí pro RODRIGO tá e põe de crédito pra mim 200.

GEOVANI: ah, então beleza.

CARLINHOS: eu passei agora em dinheiro pra ele. (encerrada)"

Interessante ressaltar que, com base na análise das **quebras de sigilo fiscal e bancário**, pode-se observar que os rendimentos declarados por **GEOVANI** não passam de R\$ 21.384,00 anuais e seu maior patrimônio bruto anual teria acontecido ao final do ano de 2009, quando declarou possuir bens no valor total de R\$ 197.500,00, embora com dívidas declaradas de R\$ 110.000,00.

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Como se vê, a sua movimentação financeira chama atenção se comparada aos rendimentos declarados, bem como aos seus bens patrimoniais informados à RFB. **GEOVANI** movimentou nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, respectivamente, as quantias de R\$ 471.761,02, R\$ 626.658,02, R\$ 1.560.351,52, R\$ 3.141.305,48 e R\$ 4.355.567,90.

A fim de poder dar vazão às solicitações feitas pelos líderes da quadrilha, **GEOVANI** utiliza-se, além de sua conta própria, de contas de diversas empresas em que, embora não seja sócio, atua como representante bancário.

Em outros vários diálogos, ficou patente a atuação de **GEOVANI** de também arrecadar/recolher, em conjunto com **LENINE**, os valores periódicos decorrentes dos jogos ilegais de exploradores autorizados por **CAHOEIRA**, como a conversa captada no dia 14.02.2011, entre VALMIR JOSE DA ROCHA e **GEOVANI**, e a do dia 1.º.04.2011, entre **GEOVANI** e **LENINE**.

Como já mencionado acima, **JOSÉ OLÍMPIO**, subordinado de **CARLOS CACHOEIRA** desde 2004, é ligado na exploração direta e exclusiva de casas de jogos de azar no entorno de Brasília, juntamente com membros de sua família, entre eles **RAIMUNDO WASHINGTON**, repassando, em contrapartida, divisão de faturamento bruto do arrecadado com a atividade ilegal a este último, no importe variando entre 25% a 30% dos rendimentos.

Também era encarregado de controlar a movimentação financeira decorrente de parte dos equipamentos eletrônicos incidentes na área de domínio da quadrilha, cobrando e recebendo a parte fixa do faturamento obtido nas casas de jogos autorizadas por **CARLOS AUGUSTO** a funcionarem. Cuidava diretamente do esquema de pagamento e cooptação de agentes públicos para que deixassem de atuar na repressão dos jogos ilegais, assim como para lhes garantir proteção e repasse de informações de seu interesse. Tal qual **CARLOS AUGUSTO, JOSÉ OLÍMPIO**, que igualmente ostenta um patrimônio expressivo, utiliza-se de empresas, algumas de fachada, por ele constituídas, objetivando a promoção da circulação do dinheiro auferido com suas atividades ilícitas, conforme amplamente exposto na representação da Autoridade Policial para o seqüestro de bens e valores.

Nas duas oportunidades em que foi interrogado nos autos, **JOSÉ OLÍMPIO** fez uso do direito ao silêncio, apenas afirmando que já foi processado

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

perante a Justiça Estadual e que é corretor de imóveis em Brasília/DF, não apresentando qualquer prova documental de seu registro perante o CRECI nesse sentido, a despeito de suas declarações também não guardarem qualquer respaldo com o reunido nos autos.

No primeiro diálogo citado acima, quando se demonstrou a estabilidade da quadrilha, é possível ver o longo tempo de atuação de **OLÍMPIO** em atividades ligadas aos jogos de azar – mais de uma década, como também de sua subordinação a **CARLOS CACHOEIRA** (*OLÍMPIO: Eu não sou dono de nada, eu não sou dono daí, eu não paguei por nada, a área é de vocês é por isso que eu pago, e pago com prazer, eu tô aí porque eu pago com prazer*).

A par de vários diálogos já citados acima demonstrando sua ligação, em outro trecho é possível destacar a dívida pendente de **OLÍMPIO** com **CARLOS AUGUSTO**, ao conversar com **GEOVANI**, oportunidade em que o primeiro ainda comenta sobre a atividade desenvolvida por **RAIMUNDO WASHINGTON** e sua ligação também no esquema criminoso:

**04/03/2011 às 11:35:21, entre OLIMPIO X GEOVANI**

GEOVANI: oi

OLIMPIO: oi, GEOVANI

GEOVANI: OI... bão? OLIMPIO: bom de mais, rapaz.

GEOVANI, deixa eu falar uma coisa pra você.. é.. eu tô precisando de uma ajuda sua aí... quero ver se você pode me ajudar

GEOVANI: pode falar

OLIMPIO: deixa eu falar... pra você... eu sei que é difícil pra você, eu entendo o seu lado, tudo aí. Você sabe que quando o **CARLINHOS** põe uma coisa na cabeça, é foda, né! você sabe como é que é, né? Bicho.. eu to numa dificuldade aqui de.. de... rapaz.. se eu te falar, você até chora. A dificuldade aqui... mas.. mas você sabe que eu estou tentando fazer o máximo. **O negócio do WASHINGTON lá, eu to mandando dinheiro. Eu tô fazendo tudo que posso fazer, agora...** deixa eu te perguntar: você é ciente disso que eu não consigo zerar esses cem mil (100.000) aí. Você sabe disso! Você é ciente disso...você já chegou a falar para o CARLINHOS: "CARLINHOS, esses cem mil ele não vai zerar, ele vai baixar para cinquenta, sessenta, que é o que ficava antes". Você já chegou a

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

falar isso com ele?

GEOVANI: Na segunda feira, a hora que nós encontramos eu falei pra ele, eu expliquei a situação... falei: "tava em cento e cinquenta e alguma coisa e hoje...", que era na segunda..."amanheceu com cento e seis e alguma coisa, valor exatamente batido com o do ROSALVO", entendeu? Aí ele me falou pra mim ligar pra você e tal, e conversar com você, né! Mas eu falei pra ele... assim... ele está a par de tudo, né!

OLIMPIO: é.. mas você há de convir o seguinte se... por exemplo assim... vamos dar um exemplo: Se eu fizer isso com você... GEOVANI...vamos dizer o seguinte...Os cheques que voltar não entra nesse caixa...

(incompreensível)... os cem mil não baixa. Eu já baixei o valor. O problema é o seguinte: quando eu estou te pagando, você me entrega vinte e poucos mil de cheque sem fundo, aí aumenta lá de novo.

Então... essa circulação... tudo bem.. que cem mil, dá pra baixar de cem mil... ficar aí nos sessenta, cinquenta... sessenta igual era antes... dá pra gente fazer. Agora, eu nunca vou conseguir zerar... porque toda vez que eu...na semana que eu deposito, quando chega na segunda-feira você me enfia mais trinta mil de cheque, vinte mil de cheque.. aí, volta de novo. Aí eu fico... aí o CARLINHOS fica: "pô OLIMPIO, baixa os cem mil". Eu falo... "CARLINHOS não zera o caixa, o caixa não zera. Ele não tem como zerar, zerar, zerar.. oh... ficar zero-zero... Não tem como, porque quando eu estou te pagando, já está voltando cheque". Então é esse tipo de coisa que eu queria que você me ajudasse. Eu até falei pra o ROSALVO: "ROSALVO, fala com o GIOVANI" (balbucia)... aí eu resolvi te ligar pra isso! Vamos tentar a gente controlar isso aí... pra não haver um desgaste nisso aí? Porque zerar cem mil reais (R\$ 100.000,00), zerar, zerar não tem como! Essa semana vai ficar em cem mil, um exemplo, eu quero ver se a semana que vem eu volto.. eu chego pra você com setenta mil, sessenta mil mais ou menos... e a gente tentando organizar nesse sentido, entendeu?

GEOVANI: Não... inclusive.. é... quando ..na segunda feira que ficou cento e seis, ficou cento e seis na segunda-feira, eu tinha mais de dez devolvido e eu não coloquei, entendeu? Eu vou colocar só na hora

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

que tiver entregue na mão do ROSALVO

OLIMPIO: AH... tá bom... tá bom... me ajuda nisso... pra não haver desgaste... porque é ruim você ser cobrado, não é? e o CARLINHOS (balbucia) fica assim "Pô OLIMPIO, cadê, você me prometeu baixar!", eu falei "CARLINHOS, não baixa, não baixa 100%". Eu até falei assim: " O problema, bicho, é que ta todo mundo me devendo. Aqui tá uma merda... tá um negócio que o povo não paga... eu estou fazendo das tripas coração... essa semana mesmo eu mandei enxertar lá... eu quero ver se na segunda-feira amanhece aí com uns noventa... de noventa a cem mil. Aí a semana que vem eu quero ver se eu baixo mais, entendeu? Apesar que semana que vem tem a porra do carnaval que vai atrapalhar tudo, vai desgovernar tudo essa porra aí...

GEOVANI: Não... beleza... eu vou falando pra ele.. a gente vai vendo aí... a... possibilidade, porque também... (corte) (Encerrado)

Em outra conversa é possível aferir a submissão de **OLÍMPIO** e de **GEOVANI** a **CARLOS AUGUSTO**, assim como a atividade ilícita desenvolvida:

**01/03/2011 11:13:51, entre OLIMPIO X CARLINHOS CACHOEIRA**

**(...) CARLINHOS: OLIMPIO, aquele acerto que nós fizemos era pra ter regularizado já, rapaz. E tá com 100 mil na pendência, na faixa de 100 mil.**

OLIMPIO: é, deixa eu explicar pra você: o ROSALVO falou como o... que houve aquela confusão também dos meninos também quando eu saí daí, ele também ficou pendente, entendeu? Mas essa semana já eu vou baixar, eu já vou baixar. Me dá só mais 2 semanas que eu vou resolver isso, tá? Me dá só mais 2 semanas, essa semana e a outra. Essa semana eu já vou baixar aí, já vou baixar bastante, tá? E... na outra semana eu termino de ajustar isso.

CARLINHOS: essa semana você baixa 50 e na outra 50, meio a meio?

OLIMPIO: essa semana eu baixo meio a meio, tá? Agora, eu só quero que você entenda... ele nunca vai ficar zerado, viu? Ele nunca fica zerado, sempre tem 50, 60 mil girando. Quando eu tô pagando, tá voltando cheque, eu tô cubrindo, entendeu? **O GEOVANI sabe, pede o GEOVANI pra te explicar aí, que ele vai te explicar.**

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**Sempre tem esse giro...**

CARLINHOS: não, eu sei OLÍMPIO, mas eu digo o seguinte: dentro daquilo que nós conversamos tá em atraso 100 mil. Eu sei disso. Agora eu precisava que você regularizar isso aí, pô. Nós combinamos.  
OLÍMPIO: pode deixar, eu vou dar prioridade isso aí, tá? Agora, deixa eu te contar, se você vim aqui pra cá correndo, porque eu preciso conversar com você, não pode ser correndo sabe e tem que ser eu e você tá, particular, coisa nossa, é... pessoal nossa tá, dos assuntos nosso tá?

**CARLINHOS: Amanhã eu tô ai e te ligo, tá bom, abraço, vê isso ai pra mim vou falar com o GEOVANI aqui.**

OLÍMPIO: Falou garoto, valeu! (...) (encerrado)

E ainda das conversas travadas por **OLÍMPIO** com **LENINE** infere-se que este último intermediava os interesses de **OLÍMPIO** com **CARLOS CACHOEIRA**, fazendo referência ainda à função desempenhada por **GEOVANI**:

TELEFONE	NOME DO ALVO		
1623370411	Lenine - Monte Carlo		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO LENINE X OLÍMPIO @@@			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
19/01/2011 10:55:47	19/01/2011 10:59:03	00:03:16	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
TIPO 1623370411	316010027451241	1623370411	
R DIÁLOGO			
(...)			
<b>LENINE: duas coisas. Primeiro rapaz, manda um dinheiro lá pro GEOVANI rapaz, senão o CARLINHOS não deixa nem eu tirar minhas férias aqui rapaz.</b>			
OLÍMPIO: nós mandamos. Se eu não to enganado de segunda pra terça-feira mandou mais de 60 mil reais. Mandou cara.			
LENINE: falou que mandou 18 e 15. aí regularizou de 3 semanas atras. Tem duas semanas completas sem mandar.			
OLÍMPIO: então ta tendo confusão aí. nao ta não viu. (...) na verdade sabe qual é minha pendencia com a operação? 120, 130 mil reais, é a minha pendencia, sem a leitura dessa semana, óbvio. É porque 130, 120 mil é o que o ANTONIO ta me devendo, 150 mil, 155 mil. É mais			

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

ou menos isso que ta aí, que ja ta pra resolver, os negocios do apartamento e do carro dele. É só isso, agora a leitura dessa semana realmente, a leitura dessa semana nao foi não. me dá um segundinho, eu até vou ligar pro ROSALVO agora pra te dar uma informação mais correta (...).

LENINE: outra coisa OLIMPIO, a questão da cartela lá tambem cara, voce podia esclarecer essa dúvida. eu não falei que era 20 nao cara, em momento nenhum falei que era 20 não. Eu falei que era 25, voce falou que ia testar duas semanas e ta tendo essa duvida aí.

OLIMPIO: deixa eu explicar, até o ROSALVO comentou comigo isso ontem. A gente tava lá jantando, eu falei: "LENINE, vamos fazer o seguinte bicho, vamos fechar em 20 mil, as 3, 4 semanas pra ver". Ele ta mal, eu to falando sério, ele ta mal dando conta de pagar. nao to mentindo pra voce não. Inclusive hoje de manhã ele tava reclamando, ta mal dando conta de tirar os 20 mil reais, porque a despesa ta grande demais, ele perdeu muita coisa. No finalzinho da conversa nossa lá eu falei: "LENINE vamos deixar em 20 mil, voce fala pro CARLINHOS deixar em 20 mil, se a gente ver que o negocio ta melhor, a gente aumenta pra 25". No finalzinho da nossa conversa, vê se tu lembra direitinho aí.

LENINE: voce falou isso, mas eu nao fechei nada não cara, até porque deixei bem claro com voce: " entao procura o CARLINHOS no outro dia e conversa com ele, porque eu ja vem com a determinação". Sério eu nao podia baixar em nada não. Ta apenas a pendencia (...) o CARLINHOS falou que ta tentando falar com voce, nao consegue, chamou no alerta hoje cedo aí.

(...)

E também outro diálogo sobre pagamento devido por **OLÍMPIO** a **CARLOS CACHOEIRA**:

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

TELEFONE NOME DO ALVO  
316010027451241 Jose Olimpíio de Queiroga Neto - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO  
OLIMPIO x GEOVANI @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO  
01/02/2012 10:48:39 01/02/2012 10:50:43 00:02:04

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO  
316010027451241 316010027446986 316010027451241 R

RESUMO

TRANSAÇÕES FINANCEIRAS.

GEOVANI diz que não fez o negócio que voltou. OLIMPIO fala que já está pronto a TED. OLIMPIO pergunta se é os 26.000. Geovani diz que é 39.500. é que tem um de 13.500 que é fraudado.(continua)

14

Ademais, consoante bem lembrado pela acusação, deve ser ressaltado o diálogo onde é revelada a troca, arquitetada por **JOSÉ OLÍMPIO**, das máquinas caça-níqueis novas apreendidas por máquinas velhas e quebradas. Tais trocas ocorreram dentro do CIOPS de Águas Lindas/GO, a demonstrar a inequívoca importância de **JOSÉ OLÍMPIO** na quadrilha armada:

**14/06/2011 às 11:06:42, entre OLIMPIO e CASSIA**

OLIMPIO: Deixa eu te falar, você lembra aquelas, aquelas de São Paulo, aquelas placas vermelhas, lembra?

CÁSSIA: Hum hum.

OLIMPIO: Nós temos aí umas 150 delas tem?

CÁSSIA: Acho que dá pra isso.

OLIMPIO: Já separa ela aí pra mim.

CÁSSIA: Tá jóia.

OLIMPIO: É, é eu preciso entregar aqui, pro, pro.

CÁSSIA: Eu sei como é que é. Eu falei com o DANILO ontem.

OLIMPIO: É isso, isso. Aí tem que fazer isso tá!

CÁSSIA: Hum hum.

OLIMPIO: Monitor você tem algum aí que já pode jogar fora?

CÁSSIA: Também tem.

OLIMPIO: Quantos você acha?

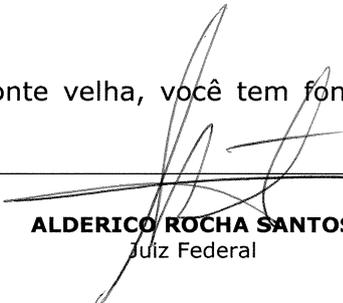
CÁSSIA: Uai assim, dá pra uns 15 por aí.

OLIMPIO: Tá, tá bom.

CÁSSIA: Tá quebrado entendeu!

(...)

OLIMPIO: Aí se tiver assim uma fonte velha, você tem fonte velha também?

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

CÁSSIA: Também.

OLIMPIO: Então tá, junta o que tem de velho aí já vai botando dentro.

CÁSSIA: Tá bom!

OLIMPIO: Combinado?

CÁSSIA: Ok.

Ficou claro que **JOSÉ OLÍMPIO** também auxiliava o grupo criminoso no esquema de cooptação de policias e agentes públicos para que deixassem de atuar na repressão dos jogos ilegais na área de domínio da quadrilha. Além disso, os policiais e agentes públicos envolvidos reprimiam as casas de jogos concorrentes, passavam informações privilegiadas sobre operações policiais, e, ainda, lhes prestavam segurança. Veja-se, na transcrição a seguir, o pagamento de propina do delegado da polícia civil MARCELO MAUAD por meio de **JOSÉ OLÍMPIO** para deixar de reprimir os jogos ilegais:

**05/05/2011 12:14:39, entre OLÍMPIO e ROSALVO**

OLIMPIO: oh só pra dar um toque em você, eu tava aqui na LOURA (apelido dado a REGINA) agora, aí o seguinte: o "MAU", o "MAU", a parte do "MAU" lá, ééé, do cheque dele lá passou pra 3500 tá, do "MAU".

ROSALVO: tá e era quanto o dele?

OLIMPIO: era 2, passou pra 3500. Mas é pra lançar na OPERAÇÃO isso lá, não tem problema nenhuma tá, ja ta conversado.

ROSALVO: tá. (passam para outro assunto)

**RAIMUNDO WASHINGTON** em outra conversa travada com **JOSÉ OLÍMPIO** o consulta sobre o pagamento ao Delegado de Polícia Civil NITEU CHAVES:

**01/12/2010 às 20:56:07, entre WASHINGTON e OLIMPIO**

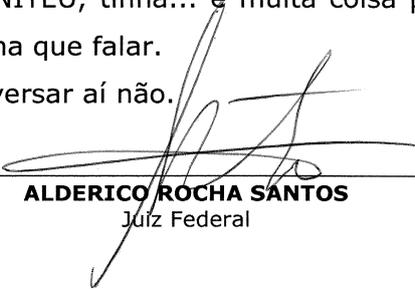
WASHINGTON- Deixa eu falar uma coisa. NITEU tá...Eu tô com o NITEU aqui. Ele queria falar com você.

OLIMPIO - Pois é. Eu já tô em Brasilia.

WASHINGTON-Pois é. É foda. Tem NITEU, tinha... é muita coisa pra mim falar com você aqui que eu tinha que falar.

OLIMPIO - Mais aí eu não quero conversar aí não.

(...) a partir de 2' 10"

  
ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

WASHINGTON: E esse negócio do NITEU aqui, que eu tô no banheiro.  
OLIMPIO: O negócio do NITEU fala que eu tô mandando um presente da casa que eu tô dando pra todo mundo, é um UÍSQUE, pode deixar comigo tá.  
WASHINGTON: Não, não é isso não, ELE QUER DOIS MIL REAIS.  
OLIMPIO: QUANTO?  
WASHINGTON: DOIS MIL, QUE ELE FALOU COM O LENINE, PRECISAVA PRA DEZEMBRO.  
OLIMPIO: Depois a gente vê isso aí. Já, já eu converso com ele, tchau.(...)ENCERRADA

Por sua vez, a participação de **WLADMIR GARCEZ** dentro da organização consistia, sobretudo, em realizar a intermediação dos contatos com agentes ligados a Segurança Pública do Estado de Goiás, objetivando conseguir informações ligadas à repressão aos jogos ilegais no Estado, um verdadeiro assessor político de **CACHOEIRA**. No interesse de **CACHOEIRA** também se encarregava de tomar várias outras providências junto a terceiros, mantendo contato constate com este último.

Ao ser interrogado perante a Polícia Federal, **WLADMIR** reconheceu que é amigo de **CARLOS CACHOEIRA, GLEYB** e **GEOVANI**, dizendo, por outro lado, que apenas conhece **LENINE, IDALBERTO** e **JOSÉ OLÍMPIO**, negando ainda qualquer relação com o jogo do bicho (cf. fls. 5726/5727).

Sob o crivo do contraditório, salientou que atualmente exerce a atividade de cirurgia dentista, que conhece as testemunhas, mas nada tem a alegar contra elas, negou os fatos, disse que já viu **Carlos**, mas nunca trabalhou com ele; trabalhava na empresa Delta, com salário de 15.000, há três anos; que a empresa negou vínculo empregatício com ele, não sabendo o motivo dessa assertiva. Negou expressamente que usava aparelho Nextel habilitado no exterior, esclarecendo que o aparelho apreendido em sua casa é habilitado no Brasil. Disse que às vezes tinha algum contato com **CARLINHOS CACHOEIRA** socialmente. Que conhece **LENINE** socialmente, nunca viu **RAIMUNDO**. Admitiu que conhece AREDES. Nunca teve contato com o DPF Deuselino, encontrando-o uma vez em uma festa de Delegados; preferiu exercer o direito ao silêncio. Não conhece o outro Wladmir referido nos autos. Negou ter ido falar com Aredes. Certa vez foi pegar um documento com Dr. Manoel na PF e avistou Deuselino, apenas cumprimentando-o. Negou qualquer intermediação de

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

emprego para Lívia, nunca tratou desse assunto, ressaltando que inclusive ela foi nomeada em 2003 muito antes da data imputada.

Entretanto, dos vários diálogos captados ao longo do monitoramento telefônico, autorizado judicialmente com a devida observância aos requisitos legais, colhe-se que a ligação entre **CARLOS CACHOEIRA** e **WLADMIR** vai muito além de uma relação de amizade, mas de verdadeira subordinação deste último, que é encarregado de realizar toda sorte de tarefas para atender aos interesses de **CACHOEIRA**, como se verá ao logo de toda a análise desta sentença, sobretudo em relação aos outros crimes narrados pelo MPF ao longo dos outros 21 itens. A exemplo disso, veja-se o diálogo abaixo captado entre os dois, onde nitidamente é dada uma ordem a **WLADMIR**:

**10/05/2011 16:57:13, entre CARLINHOS X WLADMIR**

WLADMIR: fala CARLINHOS.

CARLINHOS: WLADMIR, está passando aonde.

WLADMIR, estou passando na polícia.

CARLINHO: então te cortei.

WLADMIR: passei aqui no posto de gasolina, estou com pouco combustível.

CARLINHOS: então te cortei na entrada, nem te vi entrar, você passou atrás do caminhão que estava atravessado lá

WLADMIR: passei ali enchi o tanque e vim embora.

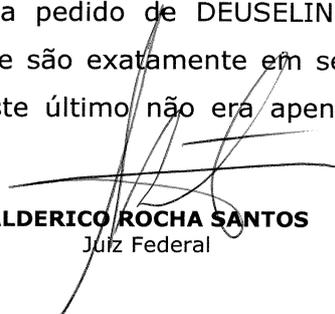
CARLINHOS: só peguei o meu carro e vim, estou passando na policia aqui, estou passando no aeroporto, um abraço.

WLADMIR: precisa de alguma coisa, se não precisar vou dar um pulo em casa.

**CARLINHOS: precisa ficar atento nesse trem aí, vou falar com o NEGUINHO agora, talvez precise de você, vai em casa e volta.**

WLADMIR: vou tomar um banho e ir no banheiro.(encerrada)

A despeito do acusado **WLADMIR** negar qualquer envolvimento com a intermediação de um emprego para uma pessoa a pedido de DEUSELINO, os diálogos captados entre **CARLOS CACHOEIRA** com ele são exatamente em sentido contrário, além de revelarem que sua ligação com este último não era apenas de amizade:

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**18/04/2011 às 16:45:13, entre CARLINHOS e WLADMIR**

WLADMIR: Oi CARLINHOS.

CARLINHOS: cadê os dados aí, do pessoal antes que você perde.

WLADMIR: aqui, eu tô com aqueles da Educação aqui todos né? aí eu pus lá, ITALO aqui também na Gerência, eu vou falar com ele agora com o TIAGO. Aí pus ÍTALO na Gerencia, VANESSA Gerencia e a DENISE Gerencia. A ROSANA mais ou menos três mil, a GABRIELA mais ou menos mil e quinhentos, RENATA VALMORE mais ou menos dois mil e quinhentos, EDSON DA ROSA mais ou menos três mil, DANILO mais ou menos dois mil e quinhentos, aí veio esse nome aqui **LÍVIA DOS SANTOS VERNANDES** é (ininteligível) também?

CARLINHOS: é pode ser mil e quinhentos. Qual que é o CPF dela aí?

WLADMIR: 927.455.121-53.

CARLINHOS: você anota nessa velocidade?

WLADMIR: 927.455.121-53. CARLINHOS: 53? Qual que é o CPF do DANILO? WLADMIR: DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTONIO, 046.415.196-17, vou repetir 046.415.196-17, DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTONIO.

CARLINHOS: e a GABRIELA qual que é o nome dela completo e o CPF?

WLADMIR: GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA, GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA, 010.027.681-44, 010.027.681-44. a ROSANA cunhada do JUNINHO, ROSANA BARREIRA TAVARES, 807.192.101-78, 807.192.101-78. (encerrada)

**26/04/2011 às 21:02:26, entre CARLINHOS e WLADMIR**

CARLINHOS: fala WLADMIR.

WLADMIR: você vai que horas para o aeroporto? que aí eu já te levava pro aeroporto, ia na AGETOP e ia lá no TIAGO que ele acabou de me ligar. é disse que... agora sai o trem lá por que pegou o quadro lá tudo direitinho entendeu?

CARLINHOS: **aquela sobrinha do NEGUINHO, não precisa pôr ela não, tá?** eu quero sentar com você amanhã cedinho. que horas que você ficou de ir lá nele?

WLADMIR: não, eu num marquei horário não, por isso que eu tô querendo saber que horas que você vai pro aeroporto, por que eu já te pego, a gente conversa e vai lá, ele disse que a hora que eu

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

chegar lá ele me atende.

CARLINHOS: não passa aqui cedinho pra gente fechar esse quadro aí. WLADMIR: ah, outra coisa, eu num falei pro CLÁUDIO ainda, mas o... parece que... aquela hora que eu tava com você no carro o Secretário de Finanças lá o... Diretor Financeiro que eu tinha ligado pra ele mais cedo, disse que o Governador assinou o Decreto, vai ser publicado, e que agora é rápido, aquele pagamento lá da... do BNDS entendeu? E amanhã eu tô indo lá pra resolver inclusive um outro empenho lá, no negócio lá, aí você dá o recado pro CLÁUDIO aí? CARLINHOS: tá mas você que tem de dá e você que tem de cobrar o CLÁUDIO, segunda feira é que dia? Terça feira tem de tá depositado esse trem CLÁUDIO. (ininteligível) já resolveu tudo sua causa, já foi publicado tá resolvendo tudo. (...) (encerrada)

Além disso, tem outras conversas que foram captadas entre **WLADMIR** e **GLEYB**, cuidando da contratação de uma pessoa a pedido do DPF Deuselino e revelando sua ligação frequente com outros membros da organização:

**16/06/2011 às 08:27:12, entre GLEYB e WLADMIR**

(...) GLEYB: num to lembrado se é LÍDIA, num sei.

WLADIMIR: é LÍVIA é isso?

GLEYB: acho que é isso mesmo.

WLADIMIR: ta bom, deixa eu te falar a LÍVIA ta saindo de hoje pra amanhã já viu. a do FRED eu até queria ligar pra ele, eu num tinha, eu precisava do nome e do CPF dela, por que lá na saúde eu num sei se vai dá certo, mas tem um cargo aí de mil e duzentos entendeu? Aí eu num sei se isso interessa pra ele entendeu, mas acho que é uma boa, melhor do que esperar um de mil e oitocentos e num sair.

GLEYB: não, claro, claro. Interessa sim né.

WLADIMIR: e me passa o seu cunhado também por favor, então passa o nome do seu cunhado que você me pediu e da CAROL com o CPF. GLEYB: ta vou te passar via SMS no seu telefone.

WLADIMIR: não num passa abreviado não e passa o CPF ta por que o CARLINHOS passa os nomes assim MARCO AAA de ARAÚJO, é... num sei o que F num da conta, aí num tem jeito uai. Passa completo pra mim, mas num fala nada pro CARLINHOS que você me passou esse nome do seu cunhado não que você conhece ele né?

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

GLEYP: conheço, conheço, não beleza, obrigadão WLADIMIR te passo aí. (ENCERRADA)

**17/06/2011 às 08:23:11, entre WLADMIR e GLEYP**

(...) WLADIMIR: ô me fala uma coisa aqui, é qual que é o nome da menina lá, é... que você tinha me passado a do NEGUINHO e a do, a RENATA VALMORE e a outra qual que era?

GLEYP: RENATA VALMORE, a CAROL que é a do FRED né? e a outra é a... como é que é o nome dela gente, calma aí que já vai. (ENCERRADA)

No diálogo abaixo, depreende-se que **WLADMIR** também atuava com máquinas caça-níqueis, senão vejamos:

TELEFONE	NOME DO ALVO		
1623370411	Baixinho - Monte Carlo		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
VALMIR X LENINE @@@ #			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
07/12/2010 18:04:15	07/12/2010 18:08:47	00:04:32	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
TIPO			
1623370411	316010027449754	316010027449754	R
RESUMO			
Comenta que VALMIR só pode colocar quinze máquinas e que o HOMEM não deve tá sabendo.			
Cita o nome de alguns donos de casa de bingo			
DIÁLOGO			
LENINE: VALMIR, tava com OLIMPIO aqui agora, aí o seguinte, ele falou que você tava colocando mais dez maquinas aí na sua casa dei um (?) lá em cima.			
VALMIR: uai, não coloquei mais dez não, é aquelas dez que era do HOMEM, moço, porque não tava montada.			
LENINE: não, porque dez não era quinze máquinas que tem que colocar aí VALMIR, então né vinte e cinco não é quinze.			
VALMIR: não, não, não, o senhor não tá entendendo, só tem dez do senhor e do JOÃO CARLOS e as outras dez é do HOMEM e do			

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**WLADIMIR; só tô seguindo aqui o cronograma que vocês me passaram.**

LENINE: mas era quinze; era dez do HOMEM, o seguinte é que ele tem participação em cinco do JOÃO CARLOS e cinco do ADEMIR; aí você tá colocando cinco máquinas a mais, ele deu um peido do tamanho do mundo aqui.

VALMIR: não, pode ligar pra ele aí então, se o problema for isso eu tiro cinco, tem problema não; aí o senhor quiser até levar ela praquele lugar lá, o senhor quem sabe.

LENINE: é mais fácil acoplar ela lá do que aí, porque senão vai dar um problema danado aí; ele deu um peido lá em cima.

VALMIR: não, tranquilo, tranquilo, o senhor é quem manda capitão, o senhor tá com a moral comigo agora; deixa eu falar um negócio com o senhor aqui ó, é o senhor tá entendendo né? **as dez que é a do HOMEM e do VLADIMIR e as outras dez é que é do senhor com o JOÃO CARLOS, entendeu?** só tem vinte, o resto que tá lá é tudo dele.

LENINE: mas não era vinte não era quinze VALMIR, era quinze, porque quando prendeu lá em Águas Linda tinha dez que era do HOMEM e do JOÃO CARLOS e **cinco do WLADIMIR**; eram as quinze que já veio da asa norte, veio pra lá, o espaço não era vinte não, era quinze; eu acho que isso aí como se diz nem o HOMEM tá sabendo que tem cinco a mais.

VALMIR: **rapaz, eu acho que tá, porque foi ele que mandou o WLADIMIR mandar pra lá; mas tudo bem eu vou falar com ele amanhã cedo, nós marcamos uma reunião amanhã cedo, aí eu discuto isso com ele, o que é que o senhor acha?**

LENINE: pode ser, mas aí se ele aprovar tem que ligar pro OLIMPIO, que o OLIMPIO falou que não aceita intervir nisso aí não, então o HOMEM tem que falar com ele.

(...)

LENINE: deixa eu perguntar, você tá abrindo com quantos seguranças a casa aí?

VALMIR: hoje por exemplo abriu com dois, mas porque não tem contingente, mas o normal é três tá? hoje porque o AGUIAR está na viatura.

LENINE: tá e o SILVA que colocou as pessoas aí né?

VALMIR: é, é o SILVA e o dia que o SILVA não tiver condições, nós vai colocar aquele rapaz lá do Gama lá, o policial lá amigo nosso que já faz pro pessoal da TERESA lá.

(...)

VALMIR: (...) eu falei rapaz você não tá entendendo moço, eu gosto de você, o BAIXINHO gosta de você, o problema é o povo lá de Goiânia, eles não quer mais, o OLÍMPIO também não quer mais, liga pro OLÍMPIO, entendeu? qualquer coisa se você tiver dúvida pode perguntar ao BAIXINHO, não é da alçada dele e nem da minha; nós não comanda isso aí não, nossa área é outra, eu sou leiturista e o LENINE mexe no escritório dele.

Inclusive desse diálogo se percebe claramente que é descabida a tese do acusado de que o WLADMIR citado nos autos não é ele, mas se refere a um técnico que cuida do funcionamento das máquinas caça-níqueis da quadrilha. Nesse mesmo diálogo é possível confirmar que os policiais cooptados trabalhavam no interesse da quadrilha fazendo a segurança das casas de exploração de jogos de azar.

Com efeito, as testemunhas da acusação de fato confirmaram que tem um técnico com o nome de WLADMIR. Porém, deve ser ressaltar que **o diálogo acima foi captado de terminal utilizado pelo réu WLADMIR GARCEZ, em que a defesa não impugnou a voz, sequer pedindo perícia nesse sentido**, onde **JOSÉ OLÍMPIO** claramente pergunta a **WLADMIR - acusado** - qual o nome do técnico que ele tem para cuidar do funcionamento das máquinas de sua propriedade, não se olvidando que o próprio **WLADMIR** pergunta se **OLÍMPIO** estaria **aqui** em Goiânia, cidade onde ele reside.

Vale destacar também que **WLADMIR GARCEZ** faz parte do seletorol que utiliza os rádios norte-americanos distribuídos por **CACHOEIRA**:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
<b>316010027451241</b>	OLÍMPIO - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
<b>OLÍMPIO X VLADIMIR@ TR</b>		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
28/12/2010 11:19:54	28/12/2010 11:23:01	00:03:07
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

TIPO

316010027451241                      316010027450381                      316010027450381

R RESUMO

**Discutem a aquisição da máquinas de jogo de WLADIMIR por OLIMPIO.**

DIÁLOGO

(...)

OLIMPIO: **WLADIMIR deixa eu te fazer uma pergunta para para você, você tem cinco equipamentos aqui é?**

**WLADIMIR: Não dez equipamentos.**

OLIMPIO: Ah. são dez equipamentos, você me falou, que jogo é você sabe?

WLADIMIR: É o menino mudou ai, mas era cartelão sabe, aquele cartelão, o VALMIR sabe eu não sei direito não, era cartelão, e aquele tipo show ball sabe.

OLIMPIO: Mas mudou? quem é o técnico? é o técnico do LENINE?

WLADIMIR: OLIMPIO repete ai que eu não ouvi.

**OLIMPIO: Qual é o técnico que está mexendo nela para você?**

**WLADIMIR: Quem está dando, quem me ajudou ai foi o RONALDO inclusive eu não tenho nem técnico.** Porque isso ai eu peguei esses negócios num acerto com um rapaz de São Paulo. Nem tem técnico, não tem ninguém que olha isso ai para mim não, até estava precisando de alguém para olhar esse trem ai para mim

OLIMPIO: Eu ia te perguntar, se você não que me, que você me falou: -OLIMPIO se você quiser eu até te vendo aquela porcaria. Você quer me passar ela?

WLADIMIR: Vamos conversar uai. podemos sim.

OLIMPIO: Se você quiser eu posso, eu posso ficar com ela.

WLADIMIR: Vamos conversar então, Você esta aqui em Goiânia?

OLIMPIO: Estou não negão, acabei de sair dai, eu estou aqui ja passando no Jerivá. Eu estava ai com o CARLINHOS pô, ai tive que sair.

WLADIMIR: Mas você estava em Anápolis né?

OLIMPIO: Não eu cheguei a ir em Goiânia, voltei e encontrei com ele aqui em Anápolis. (...)ENCERRADO.

Somado a isso, também observa-se **CARLINHOS CACHOEIRA**

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**determinando** a **WLADMIR GARCEZ** que atuasse junto a autoridades, fato que será melhor explorado na imputação específica, mas aqui reportado apenas para demonstrar que de uma forma ou de outra este último acusado aderiu à ORGCRIM, praticando atos de auxílio no regular funcionamento das atividades ilícitas desenvolvidas pelo grupo, indo sua atuação muito além de uma mera relação de amizade com **CACHOEIRA**, aderindo aos propósitos da quadrilha:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
<b>CARLINHOS X VLADMIR - AREDES @@</b>		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 16:19:58	01/03/2011 16:20:43	00:00:45
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO	316010027445095	316010027450381
316010027445095	R	
RESUMO		
CARLINHOS diz que o pessoal do 8º tá na Rua 85 e manda WLADMIR ligar pra AREDES pra resolver.		
DIÁLOGO		
(...)		
<b>CARLINHOS: liga pro AREDES aí, fala que tá lá na 85, o pessoal do 8º.</b>		
<b>VLADMIR: ok.</b>		
<b>CARLINHOS: liga agora pra ele aí.</b>		
<b>VLADMIR: passar uma mensagem, né?</b>		
<b>CARLINHOS: não, liga, manda ele resolver.</b>		
<b>(encerrada)</b>		

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
<b>CARLINHOS X VLADMIR (PCX)@@@</b>		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 18:04:20	01/03/2011 18:05:52	00:01:32
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

TIPO

316010027445095                      316010027450381                      316010027450381

R RESUMO

VLADMIR diz que está com ANDRÉ e que o mesmo disse que tem como sentar com os policiais do 8º DP, mas que não pode ser agora por causa da repercursão do caso na TV. VLADMIR diz ainda que reclamou com ANDRÉ porque o que eles pedem não é feito.

DIÁLOGO

(...)

VLADMIR: tô com o ANDRÉ aqui, os meninos da 8º, ele... tem como sentar com eles e conversar, sabe? Aí eu perguntei pra ele lá aliviar, ver como é que faz. Ele disse que agora com a TV é mais complicado, mas que ele vai dar uma conversada com ele... até tava falando pra ele aqui: "pô, o trem tá ruim, aquilo que a gente pede não faz. O que não é... o que é nosso o povo faz, ué."

CARLINHOS: e aí?

VLADMIR: poi é. Aí ele vai dar uma sentada com o menino pra gente amanhã e ver. Aí vai ver o que é que dá conta de aliviar, como é que resolve isso daí. Disse que vai lá. Mas no quente agora ele não tem como mexer não.

CARLINHOS: fala pra ele que toda vez que ele fala isso (incompreensível) tudo. Esse trem aí não tem... não tem tempo não... ou é no dia ou... depois não adianta. Ele cansou de saber disso, uai. Ele sempre falou pra gente que tem que esperar... esperou demais, foram lá e levaram tudo.

VLADMIR: é, ele não sabia... disse que se tivesse falado pra ele lá no... 20º, ele tinha conversado no 8º lá. Ninguém tinha falado com ele lá.

CARLINHOS: então deixa então. Esse negócio pra amanhã eu não acredito não, VLADMIR. Amanhã é outro dia.

VLADMIR: falar com ele aqui.

CARLINHOS: e aquele trem, elevai fazer ou não?

VLADMIR: conversando aqui. (encerrado)

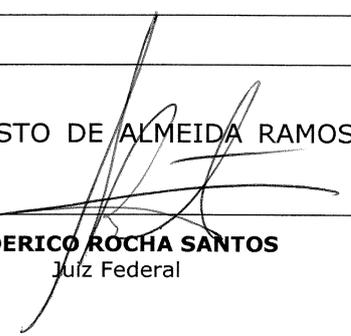
TELEFONE

NOME DO ALVO

316010027445095

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO

  
ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

**CARLINHOS X WLADMIR@**

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/03/2011 19:51:39	01/03/2011 19:52:41	00:01:02
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027445095	316010027450381	316010027445095

R

RESUMO

VLADMIR diz que está com o DR. AREDES e diz que vai fazer algumas coisas.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

WLADMIR: Tô com o DR. AREDES aqui. Pode falar?

CARLINHOS: Fala.

WLADMIR: Seguinte: vai ter que fazer algumas coisas aí. Aí eu falei pra ele que passei a lista pro ANDRÉ, ele vai pegar aquela lista de ANDRÉ e vai detonar porque precisa dar um retorno, entendeu? Então, é ordem do ANTÔNIO CARLOS, por causa daquela reportagem do... do SECRETÁRIO. Aí ele vai ver se se concentra naquela lista que nós passamos pro ANDRÉ agora.

CARLINHOS: Tá beleza, excelente.

VLADMIR: Então tá bom, tá aqui no viva voz, resolveu aqui.

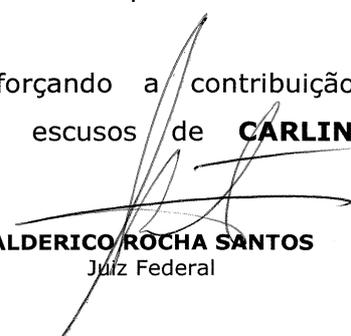
CARLINHOS: Bom, um abraço. Vamo lá ver a casa do menino hoje?

VLADMIR: Ele tá, ele foi pra SÃO PAULO, né? Não tem ninguém lá. Se vc quiser ir, nós vamos lá

CARLINHOS: Não. Vamo (inaudível). (encerrada)

Os diálogos acima afastam qualquer dúvida de que o **WLADMIR** investigado é a pessoa do acusado e não outro, dado o seu status e influência política perante Autoridades Públicas e, como já falado, que ele é o proprietário do terminal telefônico monitorado. Deve ser destacado também sua nítida subordinação a **CARLOS CACHOEIRA**, que claramente lhe repassa comandos imperativos.

Merece realce outra conversa, reforçando a contribuição de **WLADMIR GARCEZ** no interesse dos negócios escusos de **CARLINHOS CACHOEIRA**:

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Às 09h:40 do dia 30/05/2011, WLADIMIR retorna uma ligação para CARLINHOS, dizendo que : "não, é o seguinte: o... eu tava com AREDES aqui agora, ficamos um tempão. Ele tá tentando pegar os locais pra gente na INTELIGÊNCIA agora. É... não tem definição mais porque tirou do comando. Então... só aqueles endereços que ele falou". No dialogo, WLADIMIR diz que a Inteligência saiu, mas que a GT3 ainda pode realizar as operações e diz que na região do ENTORNO foi a FORÇA NACIONAL. CARLINHOS questiona que quem atuou no ENTORNO, se referindo a operação em Águas Lindas, foi a GT3 (Grupo Tático). WLADIMIR diz que foi a mando do EDEMUNDO, pois já estava previsto. WLADIMIR reitera que AREDES tentou na sua frente com telefonemas descobrir os locais, mas não conseguiu, e disse que teria que ir pessoalmente para levantar. No final CARLINHOS quer saber se eles irão voltar a atuar na região do ENTORNO e manda WLADIMIR ligar no celular do EDEMUNDO. WLADIMIR diz que tentou, mas ele não atendeu.

Às 09h:46, WLADIMIR em conversa com CARLINHOS confirma que ele falou que estava previsto só essa ação e uma em Valparaiso. CARLINHOS quer a confirmação se a operação de Valparaiso já foi feita. WLADIMIR diz que ele ficou de confirmar.

E também:

CARLINHOS X VALMIR@@@ DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL  
DURAÇÃO **20/05/2011 09:33:14** 20/05/2011 09:34:17 00:01:03  
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO 316010027445095  
316010027449754 316010027449754 R DIÁLOGO  
CARLINHOS: Oi VALMIR  
VALMIR: Oi CAPITÃO, tudo bom? Você tá sabendo de ontem aí?  
CARLINHOS: To, mas, o coisa, avisa lá, tem uma relação de locais aí que já não pode por mais viu. O MP está de olhos, eles vão direto, pega a GP3 e vai, o, **quem ta sabendo disso aí é o VLADMIR, pega a relação com ele**  
VALMIR: Tá bom, ta combinado, um abraço, fica com Deus,  
CARLINHOS: Avisa o EDUARDO viu? Esses locais não podem mais viu  
VALMIR: Di, não, beleza, eu vou tomar a iniciativa disso agora viu?

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Eu já vou falar com eles, o problema lá é que o outro lá não ta me atendendo rapaz, deligou o rádio desde terça feira não ta me atedendo mais, mas eu vou falar com os funcionários dele ta?  
CARLINHOS: rã, lá bom, um abraço

E ainda, **WLADMIR** conversando com **CARLOS CACHOEIRA** sobre outros interesses ilícitos:

TELEFONE NOME DO ALVO  
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO  
CARLINHOS X WLADMIR @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO  
30-01-2012 09:54:58 30-01-2012 09:57:23 00:02:25

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO  
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO  
WLADMIR fala sobre licitação do aeroporto de GUARULHOS, 5 BILHÕES, sendo uma parte financiada p BNDES. Lucro de 400 milhões por ano. WLADMIR pergunta se MARCELO não se interessaria. CARLINHOS manda WLADMIR procurar MARCELO pessoalmente para ver.

Reforçando o liame subjetivo da conduta de **WLADMIR** com os demais integrantes do grupo, reporto-me aos diálogos citados nas alegações finais do MPF:

Veja-se o teor da conversa (Auto Circunstanciado de Interceptação Telefônica n. 09/2011):

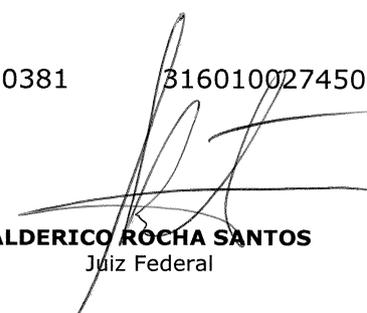
TELEFONE NOME DO ALVO  
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -  
MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO  
CARLINHOS X WLADMIR@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO  
25/03/2011 15:48:10 25/03/2011 15:48:49 00:00:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO  
TIPO  
316010027445095 316010027450381 316010027450381  
R

RESUMO

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

WLADIMIR diz que conversou com AREDES sobre operação no ENTORNO.

DIÁLOGO

WLADIMIR: conversei com aquele outro rapaz, o AREDES. Disse que vai ter uma operação lá mesmo, mas é uma operação geral, não é específica não. Mas é geral, lá no ENTORNO lá. Começa hoje.

(encerrada)

=====  
=====

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -  
MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 15:48:50 25/03/2011 15:49:14 00:00:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

R

RESUMO

WLADIMIR diz que a operação começa hoje.

DIÁLOGO

CARLINHOS: é hoje?

WLADIMIR: é, começa hoje. Aí eu falei: "certeza?" Ele falou: "é."  
Falei: "não, então tá bom." Disse que tá sabendo da operação e começa hoje. Quer dá uma... ele tá no rádio da moça, né?

(encerrada)

No dia 01/04/2011, o denunciado CARLINHOS CACHOEIRA determinou que LENINE realizasse depósito de R\$ 10.000,00 na conta do denunciado WLADMIR. No mesmo dia, o denunciado RODRIGO pediu a LENINE que realizasse outros depósitos em prol de WLADMIR (Auto Circunstanciado de Interceptação Telefônica n. 10/2011):

=====  
=====

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027446986 GEOVANI - Monte Carlo

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X RODRIGO @

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/04/2011 15:36:43	01/04/2011 15:38:11	00:01:28
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027446986	316010027452140	316010027446986

R

RESUMO

RODRIGO pede a GEOVANI para realizar duas transferências, uma de dez mil e outra de vinte o quatro mil. Pagamento do VLADMIR. PGX DNX

=====  
=====

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	GEOVANI - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GEOVANI X RODRIGO @

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
01/04/2011 15:40:13	01/04/2011 15:41:14	00:01:01
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027446986	316010027452140	316010027452140

R

RESUMO

RODRIGO informa a GEOVANI que os pagamentos são para VLADMIR e ACÁCIO. PGX DNX

Dados da conta de ACÁCIO:

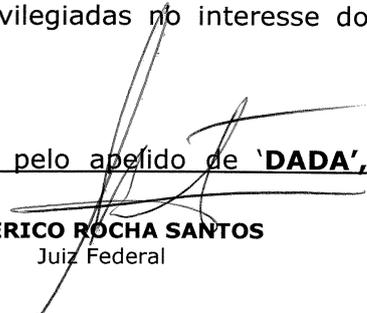
AG 3283-2

CC 15925-5

CPF 459.819.301-87"

Indubitável, pois, a participação de **WLADMIR** no crime de quadrilha, promovendo a articulação de contatos e informações privilegiadas no interesse do grupo.

De outro modo, **IDALBERTO**, chamado pelo apelido de '**DADA**'

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**sargento da aeronáutica da reserva, era encarregado de conseguir informações sigilosas perante as forças de segurança, recrutando seus agentes, a fim de garantir o bom funcionamento da jogatina ou mesmo o fechamento de casas concorrentes, recebendo como contraprestação o valor mensal de R\$5.000,00. Nesse contexto, é o que se verifica inclusive do Relatório de Análise n.º 152/2011.**

Nesse exato sentido, ainda, no Inquérito Policial, o investigado JOSÉ ANGÉLO FERREIRA NETO, Agente da Polícia Civil, quando interrogado **admitiu que já efetuou o fechamento de casa de jogo de azar em local indicado por DADA** (fl. 5985).

No mesmo contexto-fático delituoso é que se infere dos diálogos abaixo, travados ora com **CARLOS CACHOEIRA**, ora com **LENINE (o qual mentirosamente disse que sequer conhecia IDALBERTO)** e terceiros, noticiando a atuação de IDALBERTO no sentido de providenciar o fechamento de estabelecimentos de rivais da quadrilha:

**14/01/2011 12:42 CARLINHOS X DADA**

DADA: Oi.

CARLINHOS: O CHICO você não tá olhando Brasília né porque eu fiquei sabendo que tem casa aberta aí rapaz?

DADA: Chicão como é que olha rapaz. Agente tá ficando aqui é. Eu não vou mentir pra você, não tem jeito de olhar, se agente não, não. Tem até que falar com o CLAUDIO, tem que botar mais gente aqui, porque cara é foda é duzentas coisas aqui pra fazer entendeu. E não tem jeito cara. Pra olha, não adiante eu ir olha, tem que fazer igual eu fazia antes, olha, tem que ir lá, ficar fazendo vigilância pra vê. Entendeu, senão não resolve. Casa aberta com certeza tem entendeu. Não tem jeito de não ter, os cara não vão ficar desempregado não, eles tão operando. Agora aonde aí eu não sei.

CARLINHOS: Não DADA mas descobre aí, tem que dá um jeito, põe alguém no seu lugar, faz alguma coisa.

DADA: Eu sei cara mas como é que eu vou o cara pra trabalha sem um, entendeu. Pra botar o cara pra trabalha eu tenho que saber quanto o cara vai ganhar, como é esse negocio todo chicão, entendeu. Eu tenho que esperar o CLAUDIO, eu não tô tendo tempo

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juz Federal

de conversar com o CLAUDIO. Ele ficou de vir pra cá hoje ...  
(encerrado)

03/03/2011 14:07 ZÉ X DADA

ZÉ: Fala CHICÃO.

DADA: CHICÃO, é o seguinte. Eu to com o camarada aqui, aquela PIZZARIA lá do, lá debaixo, da SAMAMBA, entendeu. Mudou, entendeu, e o cara não consegue, tá conseguindo localizar. Eu acho que agente tinha que concentrar aqui na NORTE, naqueles dois endereços na NORTE, agente tem mais resultado hoje, sabia.

ZÉ: Ah, posso tentar então. Beleza, eu vou tentar, mas vai ser o que você falou né. Vai ter que né, vai ser sorte.

DADA: Deixa eu te falar, é duas e meia, duas e quinze agora, é. Tu ta pensando em descer lá pro (confuso) umas quatro horas. Porque aí eu ia lá e agente conversava pessoalmente, pra mim te dar uma letra pra ver como é que agenta fazia.

ZÉ: Beleza, vai ser umas cinco horas.

DADA: A ASSEMBLÉIA?

ZÉ: Não lá é quatro. A ASSEMBLÉIA é quatro hoje. Mas aí umas cinco horas.

DADA: Então, aí umas cinco horas agente descia lá, que aí agente, vê se agente vê uma outra forma lá.

ZÉ: Beleza então, combinado cinco horas.

DADA: Tá bom, agente se vê lá. Então tá joia então CHICÃO.

ZÉ: Eu te chamo no rádio aí. (despedem-se)

**03/03/2011 às 16:55 entre LENINE E DADA**

DADA: CHICÃO, derrubado já tá.

LENINE: Tá beleza então, tranquilo, depois você me dá mais detalhe.

DADA: Falou então. O bicho chorou pra caramba aqui, mas não tem jeito não.

LENINE: Tá bom, quantas GELADEIRA? (encerrada)

A participação de **IDALBERTO** na empreitada criminosa, articulada por **CARLOS AUGUSTO**, é incontroversa, pelos fatos e elementos de prova comprovando sua atuação em no mínimo oito eventos delituosos que lhe são atribuídos pela acusação e serão objeto de análise individualizada no momento

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

oportuno, relativos a crimes de corrupção e participação em violação de sigilo funcional, sobretudo envolvendo os agentes públicos ANDERSON DRUMUNDO, JAIRO MARTINS, **tudo para garantir a boa continuidade do funcionamento das casas de jogos ou o fechamento de estabelecimentos de concorrentes não autorizados pela quadrilha.**

De acordo com o **DPF, DR. MATHEUS RODRIGUES**, logo no início dos trabalhos de monitoramento telefônico, em 09/12/2010, já foi detectado que haveria um amigo de **DADÁ** informando sobre ação da polícia federal e que então a ORGCRIM teria que fechar todos os bingos. Vejamos uma das ligações:

**09/12/2010 às 15:33:10, entre Lenine e Dada.**

Dada: Oi CHICO.

Lenine: CHICO, mandei ... tudo.

Dada: É, O PARCEIRO tá dizendo que os caras estão tudo pronto, já pediram esse reforço todo pra ir pra lá pra aquela região. Porra, caralho bicho, se é isso aí pode mexer com os nossos amigos.

Lenine: Perfeito.

Dada: É vamos ver que bicho vai dar aí.

Lenine: É Lulu e Val? (Luziânia e Valparaíso)

Dada: É foi o que ELE falou, LULU e VAL entendeu. (...) Vão sair no anoitecer, daqui da área pra lá..

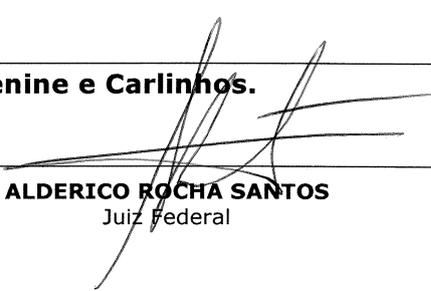
Lenine: No anoitecer é?

Dada: Deve ser lá pra 6 horas né, 6 horas 7 horas. Lenine: Fica acompanhando aí então. Despedem-se

De acordo com o diálogo do dia 21/02/11, **CARLINHOS** autoriza **LENINE** a fazer o pagamento do informante de **IDALBERTO (DADA / CHICO)**, que é identificado no diálogo por "amigo do CHICO", "o dos carros". Acreditando, portanto, ser o primeiro pagamento para o servidor ANDERSON. Na conversa abaixo, **LENINE** pede autorização a **CARLINHOS CACHOEIRA** para poder pagar propina a ANDERSON, demonstrando sua ligação de subordinado e implicitamente da participação de **IDALBERTO**:

**21/02/2011 às 10:11:39, entre Lenine e Carlinhos.**

CARLINHOS: Oi LENINE.

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal



Em remate, outros diálogos aqui reportados apenas a título de amostragem, dentro muitos que foram obtidos, demonstrando sua atuação criminosa em favor dos interesses de **CARLOS CACHOEIRA**:

**19/05/2011 às 10:41:21, entre CARLINHOS e DADA**

(...)DADA- e aí o seguinte é, rapaz o negócio lá, eu preciso falar com vc. Tinha esquecido o negócio lá do da história do... da comunicação cara eu tenho que passar pra vc esse negócio urgente, quando vc tiver, eu vou lá no baixinho pra ti falar pelo skype contigo lá

CARLINHOS - hã ta bom

DADA- rapaz vc vai estar em GOIÂNIA à tarde?

CARLINHOS - eu vou Brasília rapaz eu tenho que entregar um papel também lá do , vc lembra daquele cargo de informática que tem que abriu aqui na base, tenho que te entregar urgente, ontem eu levei esqueci de te entregar

DADA- então tá, quando vc chegar aqui a gente conversa pessoalmente, vou te contar a história conversei com o pessoal lá da inteligência lá, te passar como que ta a situação

CARLINHOS - da onde?

DADA- oi

CARLINHOS - de quem, vc falou?

DADA- a história de comunicação né de interceptação de comunicação, ae a gente fica de, te passar as informações pra vc ficar ligado aí, entendeu, e eu to saindo de uma reunião aqui da serquip, que a gente vai participar a DELTA vai participar aí, daquela parceria aí com receita, o negócio la ta bom cara, ta bom pra caramba agora, os cara começaram abrir o coração lá, ta bom pra gente

CARLINHOS - ja pode vir por aí então?

DADA- isso, aí daqui há pouco eu pego a resposta do camarada lá no escritório, a resposta lá do partido, to aqui já na estrutural to indo lá pro PLANO PILOTO e já te ligo de lá pra saber

CARLINHOS - tá, começou a grampear rádio americano?

(ENCERRADA)

**19/05/2011 às 10:45:34, entre CARLINHOS e DADA**

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

DADA: a Justiça nega né, atrapalha a vida deles  
CARLINHOS: como é que é?  
DADA: a Justiça de outros países não autoriza entendeu? Aí eles tão esquentando de outra forma.  
CARLINHOS: E como é que é agora?  
DADA: A gente se fala aqui pessoalmente. (...) ENCERRADA

**16/06/2011 às 16:06:49, entre CARLINHOS e DADA**

(...)CARLINHOS: CHICÃO, você olhou de novo ai se o rádio aqui não tem problema não ?  
DADA: Não, de novo não olhei não, só foi aquela vez, quer que olhe de novo ?  
CARLINHOS: É uai, mas o cara falou, né ? Que não tinha não, né ?  
DADA: Não, falou, aquela história que te falei, entre um e outro não consegue, o problema é quando um fala com um nacional,  
CARLINHOS: Você ouviu isso dele, né ?  
DADA: Ouvi da boca dele, ele falou pra mim "ó quando tem no nacional a gente vai pendura o nacional, entendeu ? E ai ouve, ouve o outro cara, entendeu ? Que é de fora, entendeu ?" Mas aquele, entendeu? Enquanto tão conversando, depois quando eles estão conversando, tá estrangeiro com estrangeiro tu não consegue pegar.  
(...)ENCERRADA

No dia 07/12/2010 os réus **IDABERTO, LENINE e JOSÉ OLÍMPIO** marcaram encontro em Brasília para tratarem de assuntos relacionados às atividades da quadrilha, como pode se observar das conversas no **Auto Circunstanciado n. 02/2010:**

TELEFONE	NOME DO ALVO		
1623370411	Baixinho - Monte Carlo		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
LENINE X OLÍMPIO @@@ #	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	
	DURAÇÃO	07/12/2010 14:12:25	07/12/2010 14:13:35
00:01:10	ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO			
1623370411	316010027451241	1623370411	R
DIÁLOGO			

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

LENINE: Rapaz, cê não atende o telefone, rapaz.

OLÍMPIO: "Putá merda"! Eu não vi tocando, não, bicho. Essa "porra"..., deixa eu te falar uma coisa. E, e, cê tá no PLANO? [Plano Piloto?]

LENINE: Não. Eu tava tentando ligar pra você, pra saber que hora que eu ia.

OLÍMPIO: Ah, não, beleza! Que hora que fica bom pra você?

LENINE: Ai, cara! Eu..., a hora que cê quisé almoçar, eu desço..., desço aí.

OLÍMPIO: Deixa eu..., deixa eu te falar. Eu tô indo aqui, e, e, e, duas e meia, [2:30h], na casa de uma pessoa, aqui. Aí, eu saindo de lá, eu já te chamo. A gente vai se encontrar aonde? Cê qué aonde? Cê qué ali na..., cê qué sentado numa mesa, tomando um cafezinho ou, ou, ou em pé mesmo?

LENINE: Ah, não, vamo tomar um café. Cê tá indo aonde?

OLÍMPIO: É aqui pra banda do LAGO SUL.

LENINE: Porque, aí, é o seguinte, eu vou chamar o CHICO, que ele tem que por uma situação pra nós lá. [Ligação interrompida.]

TELEFONE	NOME DO ALVO	
1623370411	Baixinho - Monte Carlo	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO <b>LENINE X DADA (CHICO) @@@</b>		
#		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
07/12/2010 14:25:24	07/12/2010 14:26:01	00:00:37
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO 1623370411	316010027450123	316010027450123
R RESUMO		
LENINE marca encontro com DADA no GILBERTO SALOMÃO, na EMPADA BRASIL. Mesma reunião que LENINE e OLÍMPIO marcaram.		
DIÁLOGO		
DADA: Fala, CHICO.		
LENINE: CHICO, eu marquei com o OLÍMPIO, 3:30h, lá no GILBERTO SALOMÃO.		
DADA: Tá, bom, então. Eu passo, lá. Lá tem o..., negócio lá no meio, ali. Acho que é EMPADA BRASIL.		
LENINE: Tá bom. Marca..., marcamos 3:30h. Avise o ÍNDIO, né.		

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Porque aí nós vai..., eu quero ver o negócio da segurança lá, do pessoal de BRASÍLIA pra trabalhar. E aí nós vê esse negócio do GAMA, lá.[Despedem-se.]

No dia 18/12/2010, **IDALBERTO** informou ao chefe da organização criminosa, **CARLINHOS CACHOEIRA**, sobre movimentação de carros policiais. (**Auto Circunstanciado n. 03/2010**):

TELEFONE	NOME DO ALVO	
1623370420	Dada - Monte Carlo	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
CARLINHOS X DADA @@@ \$		
<b>DATA/HORA INICIAL</b>	<b>DATA/HORA FINAL</b>	<b>DURAÇÃO</b>
18/12/2010 23:09:06	18/12/2010 23:09:35	00:00:29
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO 1623370420	316010027445095	316010027445095
R DIÁLOGO		
"- CARLINHOS: Oi Chico!		
- DADA: Caiu aqui tá! Bicho ja contei 20 (vinte) carros saindo já, e ainda tem carro saindo.		
- CARLINHOS: Tá.		
- DADA: O cara tá pedindo aqui pra levar os caminhoes agora, peraí!		
- CARLINHOS: Beleza! Abraço. "		

De outro lado, a participação de GLEYB dentro do grupo criminoso consistia em intermediar o contato de CARLOS CACHOEIRA com Autoridades, além de induzí-las a obterem dados sigilosos em favor da quadrilha. Realizava também outras atividades operacionais no interesse de CACHOEIRA<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Vejam-se as gravações dos seguintes diálogos: GEOVANI X GLEIB, em 30/03/2011, às 14:34:20; CARLINHOS X GLEYB, em 05/05/2011, às 16:29:28, em que GLEYB passa preço, provavelmente de helicóptero; CARLINHOS X GLEYB, em 31/05/2011, às 19:38:45, quando ajustam fazer o registro de bem (aparentemente imóvel em Brasília) em nome de ADRIANO; GLEYB X CARLINHOS, em 24/06/2011, às 10:05:54, sobre pagamento de ITR, após contato com ROSSINE; CARLINHOS X GLEYB, em 26/05/2011 21:35:30, no qual CARLOS AUGUSTO orienta oferecer R\$ 3 milhões para aquisição de fazenda; GLEYB X MATEUS, em 28/06/2011, às 10:59:45 (oferta de área rural, no valor de R\$ 20 milhões); CARLINHOS X DADÁ, em 05/07/2011, às 10:06:09, em que se menciona que GLEYB foi aos Estados Unidos, com o intuito de comprar vinhos para CARLOS AUGUSTO; GLEYB X DADA, compra de terreno em

No diálogo citado abaixo, observa-se com segurança que **GLEYB** igualmente auxiliava **CARLINHOS CACHOEIRA** no processo de ocultação e dissimulação de recursos, assim como em outras atividades como aquisição de bens, realização de pagamentos:

TELEFONE NOME DO ALVO 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO **CARLINHOS X GLEYB**(PTX)@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 02/06/2011

09:57:55 02/06/2011 09:58:59 00:01:04

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO 316010027445095  
6278123409 316010027445095

**RESUMO CARLINHOS e GLEYB conversam sobre quais empresas seriam titulares dos contratos a serem firmados.**

DIÁLOGO CARLINHOS: negão, tira o...vai no VAPT-VUPT, passa o número pra mim, porque ele vai agilizar. Porque direto agora lá não tá tendo porque ele tá fazendo umas mudança lá, tirou tudo de lá

GLEYB: ah, então, tou aqui no órgão, Já vou já pegar, tou preenchendo aqui e vou lá no (inaudível) levar.

CARLINHOS: vai lá no JEOVÁ e faz o contrato também em nome da VITAPAN

**GLEYB: tá, tá bom. Aquele contrato que a gente vai fazer com o HEBERT, uso a VITAPAN ou uso o ADRIANO?**

**CARLINHOS: põe no nome da empresa do DECA.**

Essa também...essa também põe no nome da empresa do DECA, não põe na VITAPAN não. Tudo no nome da empresa do DECA.

GLEYB: então a do EDER TRANSPORTE foi de transporte lá em BRASÍLIA e a essa ÁREA, na do DECA.

CARLINHOS: tudo, tudo lá no nome daquela empresa lá do DECA.

Das declarações colhidas de outro investigado, JOAQUIM GOMES THOME NETO, na Polícia Federal, infere-se que ele apontou **CARLINHOS** como sendo o

Brasília, em 11/07/2011, às 18:54:11; CARLINHOS X CLAUDIO, em 06/05/2011, às 10:21:26, em que CARLOS AUGUSTO pede a CLÁUDIO para que fale com GLEYB sobre negócio de casas n(d)a China; CUPIM X GLEYB, em 20/07/2011, às 11:02:23, sobre possível aquisição de fazenda por CARLOS AUGUSTO, no valor de R\$ 30 milhões; GLEYB X CARLINHOS, em 07/07/2011, às 18:32:25, relativa a "Águas Cristalinas" (área rural)

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal



proprietário de uma empresa de remédios genéricos em ANÁPOLIS/GO, consoante diálogo travado no dia 30/01/2012, salientando, ainda, **que GLEYB trabalha com CARLINHOS nessa fábrica de remédios** (cf. fls. 6304/6306).

No diálogo abaixo, observa-se a participação de **GLEYB** nos episódios envolvendo o DPF Deuselino, ao cuidar de questões formais e operacionais no interesse do grupo criminoso, afastando a tese por ele afirmada durante o interrogatório judicial de que é inocente e que foi ligado aos fatos narrados na denúncia somente por manter amizade com uma Autoridade Pública:

**11/04/2011 ÀS 09:48 ENTRE CARLINHOS X GLEYB**

GLEYB: ou CARLINHOS.

CARLINHOS: onde você anda NEGÃO?

GLEYB: estou aqui no escritório passando uns negócios pro MARQUINHOS.

CARLINHOS: passando pra quem?

GLEYB: pro MARQUINHOS.

CARLINHOS: e o... NEGÃO pegou aquele negócio da, da... aquele negócio da fita? Você lembra?

GLEYB: lembro. Ele pegou? Você quer que eu confirme com ele?

CARLINHOS: não, ia ser hoje. Manda ele olhar isso agora cedo pra nós. Outra coisa é o seguinte: pegou o cheque do rapaz?

GLEYB: Peguei. Ele, na verdade, já deixou lá com a esposa dele lá.

Falei que vou passar lá e já pego. Aí já entreguei pro GEOVANI.

CARLINHOS: liga pro, pro NEGUINHO então.

GLEYB: ligo. Ele mandou perguntar o quê que a gente vai fazer, tipo assim... Depois a gente senta e conversa. se quer uma sociedade... só pra ele entender o quê que vai... aí eu vou pra lá e procuro...

CARLINHOS: não, tem que ver o quê que tem primeiro, uai. vai ver.

GLEYB: ah beleza, então tá, deixa eu ver com ele lá e já te ligo.

(encerrada)

Na representação da Autoridade Policial constam as ligações e encontros de **GLEYB** ora com DEUSELINO, ora com **WLADMIR GARCEZ**, cuidando de assuntos que ultrapassam apenas uma relação de amizade.

Segundo afirmado pelo DPF DR. MATHEUS RODRIGUES, "no relatório

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal



de análise nº 140, demonstrou-se que DEUSELINO teria avisado **CARLINHOS CACHOEIRA**, através de **GLEYB**, que iria acontecer uma **Operação policial (cumprimento de mandados de busca e prisão) da Polícia Federal, mas não tinham a data ainda**. Especificamente nas fls. 05 do citado relatório, no dia 10/05/2011, o investigando **GLEYB** manda uma mensagem de texto de seu aparelho celular (SMS) para **CARLINHOS CACHOEIRA** dizendo que a Operação dos Prefeitos seria amanhã (11/05/2011), pois teria sido o **NEGUINHO** quem disse. Ato contínuo, **CARLINHOS CACHOEIRA** pergunta se o Prefeito de Águas Lindas teria mandado em seu desfavor, ao que **GLEYB** responde que **DEUSELINO** teria dito que acha que sim”.

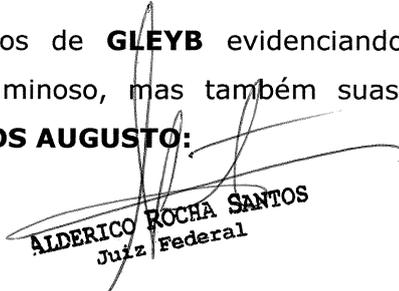
Consta também na representação final da Autoridade Policial que “na seqüência do dia **CARLINHOS** telefonou para **GLEYB** para confirmar o que disse na mensagem de texto, ao que **GLEYB** confirmou e disse que teria sido **NEGUINHO** ... quem teria dito”.

Por pertinente, o diálogo:

**10/05/2011 às 14:27:47, entre GLEYB X CARLINHOS**

(...) **CARLINHOS**: você mandou uma mensagem aqui, o quê que é?  
**GLEYB**: aquele... Aquele negócio que o **NEGUINHO** tinha te falado vai ser amanhã. **CARLINHOS**: ah é? **GLEYB**: é. **CARLINHOS**: ah tá. É... mais o daqui vai tá ou não? **GLEYB**: ele acha que sim. **CARLINHOS**: ah! Precisava... então tá, vou ver aqui. **GLEYB**: ta bom. (ENCERRADA)

Existem muitos outros diálogos de **GLEYB** evidenciando o nexo relacional com outros membros do grupo criminoso, mas também suas diversas atividades que executava no interesse de **CARLOS AUGUSTO**:

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

TELEFONE NOME DO ALVO  
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO  
GEOVANI X GLEYB (@@)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO  
31/01/2012 14:04:16 31/01/2012 14:05:54 00:01:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO  
316010027446986 316010027445309 316010027445309 R

RESUMO  
Falam sobre depósitos bancários.

=====

TELEFONE NOME DO ALVO  
6292085336 GLEYB FERREIRA DA CRUZ MONT

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO  
GLEYB X (COMANDANTE) (@@)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/01/2012 08:47:53 30/01/2012 08:52:57 00:04:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO  
A

RESUMO  
COMANDANTE pergunta se GLEYB falou com o HOMEM? Que é um projeto grande, que é um bo saber também se há interesse no negócio de ANÁPOLIS tem 90 lotes que seria 20 milhões.

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027446986	GEOVANI - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO	
<b>GEOVANI X CARLINHOS @</b>	
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL
DURAÇÃO	
23/02/2011 15:09:57	23/02/2011 15:10:37
00:00:40	
ALVO	INTERLOCUTOR
LIGAÇÃO TIPO	ORIGEM DA
316010027446986	316010027445095
316010027445095	R
DIÁLOGO	
GEOVANI: Oi.	
CARLINHOS: GEOVANI aqueles vinte rapaz, prepara para mim em dinheiro.	
GEOVANI: Uai, tá. Você já tinha falado comigo, não né?	

ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

CARLINHOS: Já, né. Foi hoje. Tem alguém vindo?  
GEOVANI: Como é que faz, pode mandar amanhã cedo?  
**CARLINHOS: Vê se o GLEIB está vindo, se estiver você traz por ele, só se ele estiver vindo.**  
GEOVANI: Tá, beleza então, vou ligar para ele aqui agora.

Por último, a participação de **RAIMUNDO WASHINGTON** dentro do esquema é irretorquível, pois igualmente aderiu ao comando de **CARLOS AUGUSTO**, repassando a porcentagem previamente determinada por este último sobre o faturamento que arrecadava com as casas de jogos exploradas diretamente por ele no entorno do Distrito Federal, juntamente com **OLÍMPIO** e com outros irmãos, as quais eram protegidas por "**CACHOEIRA**", além de desenvolver outras funções para o bom funcionamento das atividades por eles implementadas, como, por exemplo, intermediar contatos na cooptação de agentes públicos, realizar pagamentos de "propinas", fazer o transporte de máquinas caça-níqueis, etc.

A título de exemplo da atuação de **RAIMUNDO WASHINGTON** na cooptação e corrupção de Autoridades a serviço da ORGCRIM, vejam alguns diálogos:

01/12/2010 às 20:56:07, entre WASHINGTON e OLÍMPIO  
(...) a partir de 1' 10"  
WASHINGTON- Deixa eu falar uma coisa. NITEU tá...Eu tô com o NITEU aqui. Ele queria falar com você.  
OLÍMPIO - Pois é. Eu já tô em Brasília.  
WASHINGTON-Pois é. É foda. Tem NITEU, tinha... é muita coisa pra mim falar com você aqui que eu tinha que falar.  
OLÍMPIO - Mais aí eu não quero conversar aí não.  
(...)  
(...) a partir de 2' 10"  
WASHINGTON: E esse negócio do NITEU aqui, que eu tô no banheiro.  
OLÍMPIO: O negócio do NITEU fala que eu tô mandando um presente da casa que eu tô dando pra todo mundo, é um UÍSQUE, pode deixar comigo tá.  
WASHINGTON: Não, não é isso não, ELE QUER DOIS MIL REAIS.  
OLÍMPIO: QUANTO?  
WASHINGTON: DOIS MIL, QUE ELE FALOU COM O LENINE,

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

PRECISAVA PRA DEZEMBRO.

OLIMPIO: Depois a gente vê isso aí. Já, já eu conversei com ele, tchau. (...)ENCERRADA

03/12/2010 às 16:03:24, entre WASHINGTON e NITEU

WASHINGTON: Alô.

NITEU: E AÍ PADRINHO.

WASHINGTON: PADRINHO, você tem que me ajudar padrinho.

NITEU: Não padrinho, desenrola pelo amor de Deus.

WASHINGTON: Deixa pra você pegar isso na segunda-feira.

NITEU: Segunda?

WASHINGTON: Sem falta, sem falta.

NITEU: Porque terça eu tô viajando né.

WASHINGTON: Não você pega na segunda, sem falta comigo. Precisa nem mais falar comigo, vô deixar aqui já separado aqui pra você pegar aqui já direto no caixa.

NITEU: Não beleza, que horas?

WASHINGTON: Pode ser dez horas da manhã.

NITEU: Dez horas né, não beleza.

WASHINGTON: Tá acertado. Segunda feira não precisa nem me ligar, você pode vir direto tá.

NITEU: Direto, então beleza. 10 horas?(...)ENCERRADA

06/12/2010 às 14:58:39, entre WASHINGTON e NITEU

WASHINGTON: Oi.

NITEU: E aí PADRINHO, na área já?

WASHINGTON: Eu tô saindo de Brasília agora e tô indo praí, daqui uma meia hora eu tô aí.

NITEU: Eu tô aqui no BOI NA BRASA, dá uma chegada aqui.

WASHINGTON: Na hora que eu chegar aí, eu vou direto praí.

NITEU: Manda o menino vir aqui COM O PRESENTINHO.

WASHINGTON: Tá bom, vou mandar, vou mandar.

NITEU: Então falou.(...)ENCERRADA

Além das várias vezes que seu nome foi citado em outras conversas travadas por outros integrantes do grupo, veja-se trecho relevante onde inclusive se mostra irresignado a **OLÍMPIO** com determinação de **CARLOS CACHOEIRA**:

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

**28/12/2010 às 22:29:54, entre OLIMPIO X WASHINGTON**

Washington: Isso é muito dinheiro uai, pra pagar 25.000 por semana é, vamos supor o faturamento de, vamos botar de 100.000 reais por semana é 25%, você é besta? Do conta não. Vou ficar pagando o que? Pagando um, só a operação? Olimpio: Só operação, eu tô nem falando do meu ainda não, tô falando só operação. Você acha que... quanto você acha que você fatura por semana na sua opinião? Washington: Um dinheiro pelo o outro, vamos colocar assim [...incompreensível...] Olimpio: É, então, eu também deduzi que você faturaria 100.000 (cem mil). De 100 a 120 eu acho que que fatura na minha opinião. Então tem que ver ai viu, porque o CARLINHOS não tá abrindo mão ele quer os 25.000 (vinte e cinco mil) fixo. Não quer saber, você pode faturar 500, ele quer os 25.000 (vinte e cinco mil) dele por semana, ai você tem que fazer o levantamento e o que que você acha ai...

Nesse outro diálogo aqui citado, **LENINE** e **OLÍMPIO** estão falando de **RAIMUNDO WASHINGTON**:

**19/01//2011 às 10:59:06, entre OLIMPIO X WASHINGTON**

LENINE: mas só revivendo aqui. Voce falou aquilo, mas eu não dei OK não, até porque eu não tenho autorização (...). Mas conversa cara ,dá um toque nele lá, chama ele, explica a situação.

OLIMPIO: (...) eu tento evitar falar com o CARLINHOS, quando trata desses assuntos assim. é por isso que ele botou voce no circuito, pra voce ficar no balanço entre eu e ele. Agora como é que eu vou chegar pro cara....é igual o GEOVANI, que tava cobrando 3 dias de funcionamento. eu falei: "o ROSALVO, eu vou até falar com o LENINE, pô, o cara prenderam os negocio tudo, ele teve que pagar", ó presta a atenção, ele teve que pagar o MAUAD, teve que pagar MAUAD pra tirar os negocio lá e ainda por cima, ainda por cima, preste bem a atenção, outra coisa: ainda paga MAUAD toda semana pra funcionar, sendo que pô, então pera aí, o MAUAD ta na folha e ainda... tem que pagar MAUAD, pagar FONSECA. ele não ta aguentando não, ele ta doidinho lá cara. eu to tirando, segunda-feira eu chego encima dele, forço a barra, forço a barra, pra ele não deixar

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

atrasar entendeu, mas tá difícil. O MAUAD ta comendo tambem, entendeu. Só o MAUAD deve ta levando 5 mil reais.

**LENINE: Mas isso aí nao tem nada a ver com isso. Voce vai me desculpar, mas nao tem nada a ver com isso. Todos esses acordos foi o WASHINGTON que fez cara. nao tinha necessidade de fazer nada disso, até porque nós sempre operamos e nunca teve necessidade não. Agora o que aconteceu foi que ele abriu sem autorização do CARLINHOS, foi onde gerou isso tudo aí. A culpa tambem não foi minha. Agora essa questão aí foi porque ele chamous os caras, como se diz, ele quase vendeu o bingo pro MAUAD mais o FONSECA pra abri. Essa foi a realidade cara, que que eu tenho a ver com isso.**

OLIMPIO: não, eu não tou procurando culpado LENINE. To dando só uma explicação pra voce. **E não foi o WASHINGTON que procurou**, foi aquele vagabundo do FONSECA que botou o MAUAD na fita. **não foi nem o WASHINGTON, o WASHINGTON não queira nem pagar.** eu só tou dando um exemplo pra voce da dificuldade que ele ta. **Ele tem que acertar com a porra do FONSECA, que não tem como, hoje não tem como tirar o cara. Ta acertando com o MAUAD por causa do FONSECA, ta acertando os 20 mil.** eu, sabe o quanto eu vi até agora? nem um real eu vi até agora, eu não to ganhando nada com isso lá (...). Os computadores levaram tudo, ta trocando os computador, aí eu vou fazer o quê? Me ajuda nisso aí pô. Aí eu vou ...(incompreensível) a responsabilidade de voces. Me ajuda nisso aí, fala: "CARLINHOS deixa nos 20 mil aí". Na hora que começar a melhorar, apesar que eu acho que não dura lá muito mais não. não dura muito mais lá não. Só a mulher voltar que eu acho que já era. Então assim, como é que eu vou enfiar a faca no cara? (...) Agora voce me dá um minutinho só pra mim saber essa informação que voce ta me dando, de quanto que eu to devendo sa semana anterior e da semana quanto que eu ja mandei. Me dá só uns 5 minutinhos que que vou ligar pro ROSALVO agora.

Aí eu trato com voce, e depois eu ligo pro GEOVANI e CARLINHOS  
LENINE: ta bom então.

  
ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal

**RAIMUNDO WASHINGTON DE SOUSA QUEIROGA** na fase do IPL negou todos os fatos que lhe foram imputados, dizendo que já foi preso em três outras oportunidades, sendo em duas **por estabelecer ou explorar jogos de azar em lugar público e a terceira por tentativa de corrupção ativa**, encontrando-se todos os fatos denunciados, com uma condenação à pena de multa e as outras em andamento. A despeito de todas as provas demonstrarem o contrário, o referido acusado salientou que não conhece **CARLINHOS CACHOEIRA**, mas sabe dizer que ele é envolvido com jogo (fl. 5506).

Em juízo, fez uso do direito ao silêncio, mas ao responder as perguntas relativas à sua qualificação, disse **que atualmente não desempenha qualquer atividade profissional**. Essa afirmativa decorre da sua impossibilidade em poder apontar que trabalha ilicitamente, já que sua renda decorre do produto de casas de jogos. Mas não é só. GERALDO ANTÔNIO DE SOUSA LOPES, policial militar investigado na operação, quando interrogado perante a Polícia Federal, **salientou que RAIMUNDO WASHINGTON aparentava ser de fato o proprietário da casa de jogos onde trabalhava em VALPARAÍSO/GO**, como segurança (cf. fl. 5976), comprovando o exercício de trabalho ilícito de RAIMUNDO.

Em remate, outros diálogos comprovando sua participação na exploração de jogos e dentro da quadrilha:

03/12/2010 às 14:03:26, entre SUSANE e WASHINGTON

(...)

(...) a partir de 30"

WASHINGTON: Quarta foi a saída.

SUSANE: É. A terceira é a entrada e a quarta é a saída.

WASHINGTON: Então tá certo. Tem nenhuma máquina com..... A leitura tá certinha.

SUSANE: Tá. Então deixa eu ir. A HORA QUE EU CHEGAR AÍ EU CONFIRO NOVAMENTE NO COMPUTADOR E QUALQUER COISA EU MANDO A MEIRE IR PRAÍ PRA SEPARAR OS PAGAMENTOS.

WASHINGTON: Aqui eu conferi máquina por máquina. Conferi máquina por máquina.

SUSANE: Tá. Aí eu chegando aí eu confiro no computador também...

WASHINGTON: Eu vou deixar o papel do caixa aqui pra você tá!

SUSANE: DEIXA O PAPEL DO CAIXA E DEIXA O PAPEL DA LEITURA

ALDERICO ROCHA SANTOS  
Juiz Federal



PORQUE O...

WASHINGTON: Vou deixar o caixa aqui com você completo tá!

SUSANE: Tá. DAQUI A POUCO EU TÔ CHEGANDO.

WASHINGTON: Então tá.

SUSANE: Falou.

(...)ENCERRRADA

06/12/2010 às 09:28:56, entre SUSANE e WASHINGTON

(...)

SUSANE: Eu esqueci de anotar na minha folha aqui, mas eu acho que é cento e cinquenta e oito, um negócio assim. Deu acho dezenove novencentos e pouco de saldo. Eu esqueci de anotar na minha folha. Ficou faltando uns pedaços.

WASHINGTON: Você sabe quanto tem de cartão aí?

SUSANE: 7000.

WASHINGTON: 7000. Cheque?

SUSANE: 6600.

WASHINGTON: Dinheiro?

SUSANE:6635.

WASHINGTON: Com esse tanto de saldo, cadê o dinheiro?

SUSANE: Abriu com 11, pagamos 9500 de vale crédito.

WASHINGTON: Que 9500 de vale-crédito é esse?

SUSANE: 4000 da Jane, 1000 reais do zezão, 3500 do marcão. Você não viu que eu liguei lá pro ALAN pra perguntar?

(...)

WASHINGTON: Eu não vou mais abrir sem segurança de jeito nenhum.

SUSANE: Falei. Eu falei. Agora eles vão querer ir no nosso, porque foi no HAROLD e não conseguiu pegar dinheiro, voltou lá pra pegar dinheiro. FOI NO NOSSO NAQUELE DIA e não conseguiu levar dinheiro, eles vão querer IR NO NOSSO DE DIA. Porque sabe que de noite reforçou a segurança. Se eles quiserem IR NO NOSSO, eles vão querer ir de dia, porque de noite eles sabem que nós estamos com muita gente.(...)

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Apenas dois dias após o fechamento de 05 casas de bingo pela Polícia Federal em 29/07/2011, **WASHINGTON** diz a **JOSÉ OLÍMPIO** que eles precisam reabrir logo seus estabelecimentos para não perderem mercado:

DIÁLOGO ENTRE OLÍMPIO E WASHINGTON EM 29/7/2011 AS 22:39

OLÍMPIO: Como é que isso, hein rapaz? Puta que pariu, hein rapaz? Tem uma cliente ai fudendo todo mundo, hein?

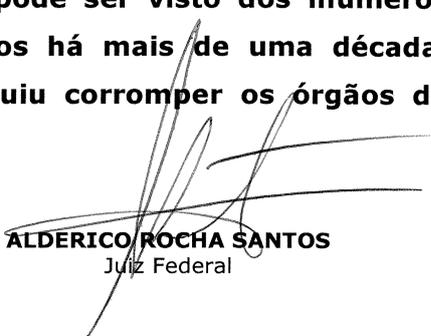
WASHINGTON: Foi aquela filha da puta do cheque, cara ? Quase certeza, viu ? Porque não tem condições não, eles fizeram um arrastão, só sobrou o JÚNIOR (OTONI OLÍMPIO JUNIOR- irmãos dos interlocutores) não sei porque, que, e o CARTELINHA (Bingo de Cartela de propriedade de WASHINGTON QUEIROGA) (...).

(...)

WASHINGTON: Bota dinheiro no bolso ai, vamos trabalhar tem que fazer rapidinho, porque senão você vai peder mercado né (...) Bota dinheiro no bolso, tira dinheiro lá que tá enterrado, vá comprando os equipamento pra botar máquina pra funcionar, eu não sou dono de máquina não, máquina é você.

Destarte, os depoimentos testemunhais colhidos sob o crivo do contraditório, cotejados com as demais provas dos autos, mormente pela interceptação telefônica captada, deixam estreme de dúvidas a responsabilidade penal de **CARLOS AUGUSTO, LENINE, GEOVANI, WLADMIR, JOSÉ OLÍMPIO, IDALBERTO, GLEYB e RAIMUNDO WASHINGTON** pela prática do crime de quadrilha narrado na inicial, eis que, de maneira consciente e voluntária para a prática de vários crimes (corrupção ativa e passiva, violação de sigilo, peculato, advocacia administrativa, etc.), em unidade de desígnios com os demais comparsas, de forma estável e permanente, aderiram ao esquema para garantir a livre perpetuação da exploração ilegal de máquinas eletrônicas programáveis (principalmente máquinas caça-níqueis), bingos de cartelas e jogo do bicho no Estado de Goiás.

**A estabilidade do agrupamento pode ser visto dos inúmeros delitos praticados, que vinham sendo cometidos há mais de uma década, graças a estrutura da organização que conseguiu corromper os órgãos de repressão (Polícia Militar, Civil e Federal).**

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Há que se admitir/reconhecer a feição de enorme periculosidade dos integrantes, porquanto os crimes por eles cometidos foram levados a efeito por intermédio de uma *societas delinquentium*. E o mais grave dos aspectos do crime sob apreciação é o fato de que os criminosos encontravam grande facilidade em praticá-los, haja vista a forte influência política e poderio econômico do líder da organização, o que para todos os envolvidos lhes dava uma sensação de impunidade, não se constituindo em obstáculo algum qualquer ato ilícito por eles cometido.

Concluindo, **impõe-se o reconhecimento da causa de aumento de pena decorrente da utilização de armas por alguns integrantes da quadrilha**, não só pelo uso ostensivo por parte dos policiais envolvidos no esquema, os quais eram encarregados em fazer a proteção das casas de jogos do grupo, circunstância que por si só que já impõe maior intimidação às pessoas, não se olvidando a afetação da condição do cargo por eles ocupado estar relacionada com a imagem de proteção/repressão do Estado, por serem dos quadros da Segurança Pública do Estado.

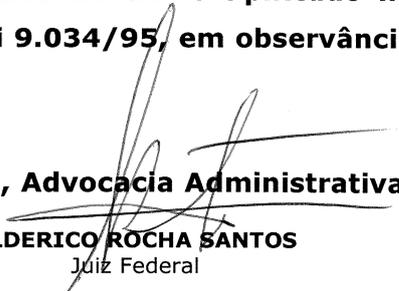
O bando utilizava a força do Estado – policiais – não só para a segurança da sua atividade ilícita como, também, para fechar as casas de jogos concorrentes.

Além dos próprios policiais integrantes do grupo, as testemunhas da acusação ouvidas também noticiaram que em diligência de campo que fizeram também surpreenderam terceiros (civis) utilizando armas de fogo para realizar a proteção dos interesses do grupo.

**Como já dito, é indiferente que a arma de fogo seja utilizada por apenas alguns membros do grupo para se estender ao aumento a todos os outros integrantes.**

**Por todas essas considerações, observa-se claramente a existência de uma organização criminosa totalmente estruturada, dotada de liderança incidente em pessoa de relevante poderio econômico e político, capaz de organizar a ação de todos os integrantes do grupo formado, impondo-se a condenação dos acusados pela prática do crime tipificado no artigo 288, parágrafo único, do CP, na forma da Lei 9.034/95, em observância ao previsto nos artigos 7.º, 9.º, e 10.**

**2.2.2. Violação de Sigilo Funcional, Corrupção Ativa, Advocacia Administrativa,**

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

### **Divulgação de Segredo e Peculato-furto**

As demais imputações que recaem sobre os acusados referem-se aos crimes de violação de sigilo funcional, corrupção ativa, advocacia administrativa, divulgação de segredo e peculato, delitos tipificados nos artigos 325; 333; 153, § 1.º - A; 321, parágrafo único; e 312, todos do CP, os quais, logo de início, faço algumas considerações para melhor correlação dos fatos à capitulação jurídica.

O **crime de violação de sigilo funcional** encontra-se tipificado no artigo 325, do CP, nos seguintes termos:

**Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:  
Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.**

**§ 1.º. Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:**

**I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública;**

**II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.**

**§ 2.º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:**

**Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.**

O delito em apreço **somente pode ser perpetrado por funcionário público, a menos que o particular haja concorrido para que a revelação seja realizada, hipótese em que haverá concurso de pessoas, a exemplo do que ocorre quando um terceiro pratica atos de instigação, induzimento e auxílio ao funcionário, conhecendo essa condição, o que faz incidir o art. 29, do CP.**

Também, nos termos do artigo 30, do CP, a condição de servidor público, por ser elementar do tipo previsto no artigo 325, do CP, comunica-se aos co-autores ou partícipes, ainda que particulares, desde que cientes estes.

Por oportuno:

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

[...]- O fato de não ser servidora pública não impede que seja denunciada por infração aos arts. 325, §§ 1º e 2º, 317 e 313, do CP. As circunstâncias de caráter pessoal, quando elementares do crime, são comunicáveis quando cometido mediante concurso de pessoas (art. 30 do CP). Há fortes indícios de que agiu como co-autora na prática desses crimes e sabia da condição de funcionário público daqueles com quem colaborou.

[...]- Ordem denegada. (TRF da 3ª Região, 5ª Turma, HC n. 2003.03.00063564-8, Rel. Des. Fed. André Nabarrete, unânime, j. 15.12.03, DJ 10.02.04, p. 343).

Infere-se também da precisa lição de Rui Stoco<sup>8</sup>: ***o terceiro que recebe a revelação, permissão ou facilidade, cumpre distinguir: se determinou ou instigou, de qualquer modo, o funcionário a revelar-lhe o fato, é co-partícipe; caso contrário, isto é, se o funcionário agiu espontaneamente, será o único criminoso (ainda que o extraneus, por sua vez, revele o segredo a outrem).*** O mesmo autor, prossegue, citando Néelson Hungria, que *já na hipótese de facilitação ao conhecimento do fato secreto, o terceiro é sempre co-autor.*

E ainda:

[...]O fato que deva permanecer secreto, há de tê-lo conhecido o agente em razão do cargo, isto é, faz-se mister que entre as atribuições do agente se inclua o conhecimento do fato (tornando-se ele um depositário do segredo). Não haverá crime se o indiscreto funcionário *ocasionalmente* surpreendera o segredo, pouco importando que para isso tivesse contribuído sua qualidade de *intraneus*. O dever funcional de segredo não é genérico, mas específico: somente se impõe ao funcionário que *ratione officii*, não podia deixar de ter ciência do segredo. Não é preciso que se trate de segredo *nunc et semper*, bastando que a sigilosidade deva ser guardada apenas durante certo tempo; e a este deve ser sempre referida a ação (pouco importando que, posteriormente, o fato revelado deixe de ser secreto). Deve tratar-se de segredo de interesse público, pois a violação de segredo privado, ainda que obtido *ratione officii*, constitui o crime previsto no art.154[...]

<sup>8</sup> In Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, Vol. 2, RT, 7.ª Ed., p. 3917

[...]

**A lei não permite a menor dúvida de que o funcionário deve ter ciência do fato em razão do cargo.** É elemento do tipo. Torna-se, dessarte, necessário que seu conhecimento advenha das atribuições inerentes ao cargo que ocupa; devem elas ser o veículo que lhe traz a ciência do fato.[...]Se, porém, o segredo é revelado por funcionário, mas ele não teve conhecimento dele em razão de ofício, não há crime funcional, podendo, todavia, haver, conforme as circunstâncias crime comum[...]

**Em suma, ciência em razão do cargo significa conhecimento devido às atribuições ou competência de funcionário[...]**

Impende acentuar que **o crime de violação de sigilo funcional consuma-se no exato instante em que a informação sigilosa é revelada ao terceiro**, desde que esse não sabia do conteúdo transmitido, pois se tinha prévio conhecimento ou se o fato já não é mais objeto de segredo, então não haverá o crime.

De outro modo, o delito de **corrupção ativa** assim prevê como conduta criminosa:

**Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:**

**Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.**

**Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço), se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.**

Como se sabe, o referido delito trata-se de uma exceção à teoria monista ou unitária, a qual prevê que todos os agentes que concorreram para a prática do delito responderão pelo mesmo delito. Nessa esteira, o funcionário público que solicita, recebe ou aceita promessa de vantagem indevida pratica o crime de corrupção passiva. Em contrapartida, aquele que oferece ou promete a vantagem comete o delito de corrupção ativa, delito a ser analisado no presente caso. Não há, portanto, concurso de agentes ou co-autoria entre o corrupto e o corruptor.

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Convém assinalar que para cada figura típica dos delitos de corrupção ativa e passiva existe uma correlação, **a exceção na modalidade *solicitar*, prevista no artigo 317, do CP, que não há correspondência, de modo que se o funcionário público *solicitar* e o particular entregar a vantagem, só haverá a corrupção passiva, sendo atípica a conduta deste último, eis que não se amolda nos tipos *oferecer* ou *prometer*.**

Trata-se de política criminal, cuja a finalidade é facilitar a prova do crime, pois se o particular fosse incriminado, não teria este motivo para confirmar os fatos.

Pois bem. Dessa forma, estará consumado o crime de corrupção ativa no momento em que a *oferta* ou a *promessa* do particular chegar ao funcionário público, independentemente de aceitação, mas se forem aceita ou recebida, este último responderá por corrupção passiva.

Vale frisar que **se o funcionário público retardar, omitir ou praticar ato infringindo dever funcional em razão da vantagem recebida, a pena de corrupção ativa será aumentada de um terço** (Inteligência do parágrafo único, do art. 333, CP).

Por sua vez, **o crime de Advocacia Administrativa** assim prescreve:

**Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário público:**  
**Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.**  
**Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:**  
**Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além da multa.**

O delito ocorre quando um funcionário público, diretamente ou por interposta pessoa, valendo-se de sua condição, defende interesse alheio, legítimo ou ilegítimo, junto a Administração Pública, quer seja perante o órgão onde trabalha, quer seja outro, aumentando-se a pena quando o interesse foi ilegítimo. Se o

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

interesse for próprio estará descaracterizado o crime. Releva registrar que é indiferente o agente obter ou não algum benefício, bastando que o funcionário público tenha realizado ato a fim de favorecer direito de outrem.

Também traz a denúncia a imputação de crime descrito no art. 312, § 1.º, do CP, que trata do crime de peculato-furto.

Assim dispõe o aludido dispositivo:

**Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:**

**Pena – reclusão, de 2 (dois) anos a 12 (doze) anos, e multa.**

**§1º. – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporcionava a qualidade de funcionário.**

Essa figura delituosa para a sua caracterização admite a prática de duas condutas: subtrair ou **concorrer para que terceiro subtraia**, podendo o objeto material ser qualquer bem público ou particular que esteja sob a guarda ou custódia da administração.

Além disso, indispensável para a configuração do delito que o acusado se aproveite da facilidade advinda de sua condição de funcionário para promover a subtração, sob pena de importar na prática do delito de furto.

Na segunda hipótese (concorrer para que terceiro subtraia), o funcionário público deve, de forma dolosa, colaborar para a subtração, pois, se agir com culpa, incidirá a figura do peculato culposo.

Note-se que o crime em questão se consuma com a posse mansa e tranqüila da *res*, razão pela qual o ressarcimento do dano posterior serve apenas como causa de diminuição de pena se operado antes do recebimento da denúncia, e, se posterior a este ato, como atenuante.

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

Por fim, também consta na inicial acusatória a prática do crime de violação de segredo, assim disposto:

**Art.153. Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem:**

**Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.**

**§ 1.º- A. Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública:**

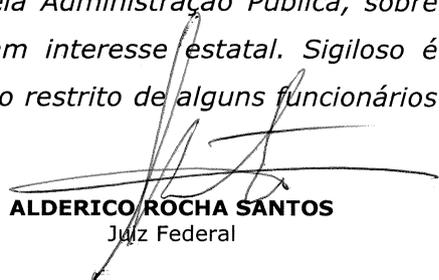
**Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.**

**[...]**

No aludido delito, entretanto, **o legislador pretendeu proteger a liberdade individual das pessoas, preservando o segredo relativo a intimidade e privacidade constante em documento particular ou de correspondência confidencial.**

É bem verdade que no **§ 1.º - A**, do mesmo dispositivo, **cuida do sigilo de informações sigilosas ou reservadas contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da administração pública.** Há que se considerar como **sistemas de informações** como gênero, ou seja, qualquer método de organizar, reunir informações da Administração, enquadrando-se assim Inquéritos Policiais, Inquéritos Civis Públicos, PAD's, sistema guardião, etc. Dessa forma, as informações, conforme descrito no tipo, podem estar contidas, **ou não, nos sistemas de informações ou banco de dados**, significando que também as informações podem estar registradas em outro lugar.

Sobre o tema, os juristas Márcio Bártoli e André Panzeri<sup>9</sup> salientam que *"informações sigilosas representam o conhecimento de dados confidenciais, elementos secretos, detalhes, reunidos ou obtidos pela Administração Pública, sobre alguma coisa ou sobre alguma pessoa e que tenham interesse estatal. Sigiloso é aquilo que é secreto, que só pode ser do conhecimento restrito de alguns funcionários*

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

da administração pública". Os mesmos operadores do direito prosseguem salientando que "no caso do § 1.º- A, é sujeito ativo somente aquele que detém informações sigilosas ou reservadas contidas ou não nos sistemas de informação ou banco de dados da Administração Pública".

O referido delito consuma-se exatamente no momento da divulgação do conteúdo.

Feitas essas considerações sobre os referidos delitos, antes de se passar à apreciação dos outros fatos criminosos narrados na denúncia, necessário ressaltar uma vez mais **a necessidade de não se perder de vista que a hipótese dos autos se trata de uma criminalidade altamente estruturada e complexa aliada à figura de autor intelectual que CARLOS CACHOEIRA ocupava dentro da organização criminosa, ostentando a posição de líder, coordenando e dirigindo as atividades dos demais integrantes, os quais tinham suas tarefas já previamente divididas e delegadas, recebendo seus comparsas, assim, certa margem de discricionariedade de atuação para o bom desempenho de suas atividades especificadas, sempre visando o interesse do grupo.**

**2.2.2.1. Dos crimes de violação de sigilo funcional e corrupção ativa imputados a CARLOS AUGUSTO e GEOVANI**

De acordo com o MPF, no período de 16.03.2011 a 10.02.2012, o Delegado de Polícia Federal FERNANDO BYRON, com vontade livre e consciente e mediante induzimento de **CARLOS AUGUSTO**, envolvendo ao menos seis episódios determinados, revelou fatos de que teve ciência em razão do cargo e que deveria tê-los mantido em segredo.

De início, vale ressaltar que ao referido DPF foi entregue um aparelho de rádio NEXTEL internacional por **CARLINHOS CACHOEIRA**, a fim de que pudessem se comunicar livremente, pensando que seus diálogos não poderiam ser objeto de captação telefônica em eventual persecução penal (Nesse sentido é o que se depreende do **Relatório de Análise n.º 146/2011**), evidenciando que este último réu mantinha contatos rotineiros e livres com o DPF e concorreu para transmissão das informações sigilosas que lhe foram repassadas, após claramente praticar atos de induzimento nesse sentido.

<sup>9</sup> In Código Penal e sua Interpretação, Ed. RT,, 8.ª Ed., p. 765.

O **primeiro vazamento** de dados sigilosos ocorreu entre 16.03.2011 a 30.05.2011, **envolvendo fatos relacionados à OPERAÇÃO APATE<sup>10</sup>**, quando **CARLOS CACHOEIRA** solicitou a BYRON que obtivesse informações sobre a operação.

Sinalizando que as informações sigilosas foram efetivamente solicitadas por **CARLINHOS CACHOEIRA**, vejamos-se os áudios abaixo transcritos:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
CARLINHOS X FERNANDO BYRON@@@		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
<b>27/04/2011 12:20:00</b>	27/04/2011 12:22:52	00:02:52
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
316010027445095	316010027449244	316010027449244
R		
RESUMO		
CARLINHOS reclama de ANGELINO (Chefe da DPF de Anápolis), sobre uma possível operação. BYRON diz que ele esteve na FAZENDÁRIA e acha que é o negócio da PREFEITURA. Byron orienta Carlinhos a proteger as coisas (equipamentos)		
DIÁLOGO		
CARLINHOS: Eu tô aqui em ANÁPOLIS tem um cara aqui querendo aprontar, ARGELINO, você conhece ele?		
BYRON: Ele teve aqui ontem la na sala do DE LUCA, que é o chefe da FAZENDÁRIA ai eu tô achando que é serviço desse negócio da Prefeitura, não sei se já vai desencadear ele teve ontem na sala do DE LUCA, ele é o chefe daí, qual é o caso aí que eu vejo o que agente faz por aqui ok?		
CARLINHOS: Não não, ele tá olhando esse trem aqui, esse trem nosso aqui. <b><u>Quería que voce olhasse aí que dia que é tudo certinho</u></b>		

<sup>10</sup> Operação que tinha por objeto a investigação de fraudes nas DIRFs de Prefeituras no interior dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Pará.

BYRON: Vai fazer serviço aí ele?

CARLINHOS: **É pô vão fazer aqui. Tem como voce vê isso pra nós urgente?**

BYRON: **Vou ter que ver isso com o HUMBERTO(Delegado do DPF em Anápolis) lá. Não me passaram nada, ele saiu me cumprimentou porque quando tava ele eu já tinha chegado...Tava com a pasta na mão eu não o que é que se tratava, eu tô acreditando que seja o negócio da Prefeitura, mas vc tá dizendo que não é. E normalmente eu pego vou ver com o RABELO também se tá tendo alguma coisa. Aí vou ter que ver isso com HUMBERTO, pra ver se ta tendo algum movimento porque ele (Humberto) até me disse que o FERREIRA tinha aposentado o ZÉ LUIS também aposentado, e que lá tava tranquilo reduziram o inquéritos para 200, aí tem que vê com a turma qual é o caso aí. Porque eu tô pegando dessa área eu tô recebendo os inquéritos daqui, mais essa área (Anápolis) toda seria minha. Eu vou falar com o Rabelo para saber qual é o caso ok? e já de tarde de noite eu te ligo ok?**

CARLINHOS: **Tá bom então voce olha aí pra nós.**

BYRON: Olha! Mais protege as coisas aí. Vê se o pessoal vai chegar mais perto, e protege as coisas aí, protege as coisas aí. Dá uma antecipada nas coisas dá umas movimentadas. Mais tem que alguém ver o movimento da Delegacia (DPF de ANÁPOLIS). Delegacia tá sem gente eu não sei como é que ele vai fazer esse serviço, Delegacia tá sem gente, vai buscar gente de fora? ou ele tá soprando? vou ver isso com o Rabelo e de tarde eu falo contigo. Falô amigo.

CARLINHOS: ...um abraço.

**06/05/2011 às 20:26:08, entre CARLINHOS X BYRON**

(...) BYRON: diga ai guerreiro.

CARLINHOS: **doutor aquele negócio da... das Prefeituras como é que tá hien?**

BYRON: por duas vezes eu entrei na sala, o DE LUCA ainda ta analisando o material né, então deve ser áudio de interceptação, acredito que seja algum material assim desse jeito né, só que... o computador fica virado pra ele... (ininteligível) a gente num se mete

**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal

nas coisas pro pessoal num pensar que a gente ta fuçando né, mas tá quieto, mas num tem diária, vou te dizer, num tem tá tudo estancado, certo, o que foi feito aqui, foi feito aqui por conta da... do DEUSELINO né, da Operação de droga dele, por que já tava um negócio adiantado e foi feito aqui dentro da cidade, mas esse ai, o efetivo tem que ser maior e a gente tá quebrado, e tem uma ordem judicial, uma decisão judicial, dizendo que ninguém sai sem diária, o Superintendente responde criminalmente se ele desobedecer a ordem do Juiz, ok. eu fui lá na... na quele dia... abri mão da diária né, por que eu fui conversar com o ANGELINO lá em Anápolis, abri mão da diária. Mas pra uma Operação, certo, Operação num tem não, tem de ter dinheiro no caixa, e não tem, certo, eu vou ver isso com o DE LUCA na segunda e já repasso pra te qual é a situação que ta nessa, nessa coisa aí. Mas ta o negócio ta... ta estancado, ele ta, deve ta analisando, fica lá trancado na sala dele, deve ta analisando por que ele é o Coordenador né, analisando lá uma parte de material mais que previsão de realização... ai num tem não viu?

**CARLINHOS: eu queria que você olhasse pra mim, só uma cidade ta, podia falar com o DE LUCA tal, Águas Lindas, olha só Águas Lindas pra mim se você tiver jeito.**

**BYRON: com certeza, segunda feira já... meio dia eu passo esse negócio pra te, ok.** que aí eu tenho dito que eu tenho contato em Valparaizo, tenho contato nas coisas todas então se tiver alguma coisa pra lá, eu falo, eu vou puxar assim pra ele, e meio dia eu te ligo na segunda feira ok guerreiro.

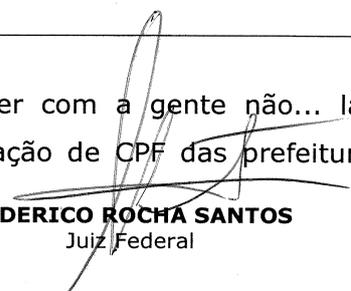
**CARLINHOS: só Águas Lindas ta que eu quero que você olha, num precisa olhar Valparaizo nada não, só Águas Lindas, se tem realmente alguma coisa contra o pessoal de lá ta, das Prefeituras.**

**BYRON: Ok. segunda eu falo pra te viu. Ta tudo tranqüilo viu, pode confiar ok guerreiro velho, tamo aqui e tamo juntos, graças a Deus! Fica com Deus meu irmão.**

CARLINHOS: um abraço, tchau! (ENCERRADA)

(...)

BYRON: Guerreiro, não tem nada haver com a gente não... lá o movimento é com relação a essa operação de CPF das prefeituras,

  
**ALDERICO ROCHA SANTOS**  
Juiz Federal